

第 7 期

第 二 組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二一年二月十七日，星期三



Número 7

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

政府總部事務局：

政府總部事務局編制人員名單。.....	2421
批示摘錄一份。.....	2423
聲明書一份。.....	2423

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo:

Lista nominativa do pessoal do quadro da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo.	2421
Extracto de despacho.	2423
Declaração.	2423

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

保安司司長辦公室：

批示摘錄一份。..... 2424

海關：

批示摘錄一份。..... 2424

終審法院院長辦公室：

批示摘錄數份。..... 2425

法務局：

批示摘錄數份。..... 2426

市政署：

決議摘錄一份。..... 2426

退休基金會：

決議摘錄一份。..... 2426

批示摘錄一份。..... 2427

經濟及科技發展局：

批示摘錄一份。..... 2427

勞工事務局：

聲明書一份。..... 2428

治安警察局：

聲明書一份。..... 2428

司法警察局：

批示摘錄數份。..... 2428

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。..... 2430

衛生局：

批示摘錄數份。..... 2431

土地工務運輸局：

批示摘錄數份。..... 2434

交通事務局：

批示摘錄數份。..... 2434

郵電局：

批示摘錄數份。..... 2435

房屋局：

聲明書一份。..... 2438

政府機關通告及公告**警察總局佈告：**

為填補二等技術員（資訊範疇）一缺的統一管理制度
 的專業或職務能力評估對外開考的投考人
 最後成績名單。..... 2440

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Extracto de despacho. 2424

Serviços de Alfândega:

Extracto de despacho. 2424

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Extractos de despachos. 2425

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos. 2426

Instituto para os Assuntos Municipais:

Extracto de deliberação. 2426

Fundo de Pensões:

Extracto de deliberação. 2426

Extracto de despacho. 2427

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico:

Extracto de despacho. 2427

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Declaração. 2428

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Declaração. 2428

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos. 2428

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos. 2430

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 2431

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos. 2434

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

Extractos de despachos. 2434

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extractos de despachos. 2435

Instituto de Habitação:

Declaração. 2438

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Polícia Unitários:**

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de
 avaliação de competências profissionais ou funcio-
 nais, externo, do regime de gestão uniformizada, para
 o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe,
 área de informática. 2440

市政署佈告：

公告一則，關於市政署市政下水道清理服務（澳門半島）的公開招標。..... 2441

公告一則，關於市政署市政泵房清潔服務（澳門半島）的公開招標。..... 2443

澳門公共行政福利基金佈告：

二零二零年第四季度的資助名單。..... 2444

懲教管理局佈告：

公告一則，關於張貼為填補機電工程範疇二等高級技術員兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人臨時名單。..... 2446

澳門保安部隊事務局佈告：

公告一則，關於為取得「消防車輛」進行公開招標。..... 2447

文化局佈告：

公告一則，關於“鄭家大屋禮品店之租賃”的公開招標。..... 2448

衛生局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等衛生督察五缺對外開考甄選面試的舉行地點、日期及時間。... 2450

澳門大學佈告：

通告一則，關於通過2021/2022學年研究生課程學費表。..... 2451

海事及水務局佈告：

為填補二等高級技術員（財務審計範疇）一缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人最後成績名單。..... 2454

為填補首席海事人員一缺晉級開考的准考人成績名單。..... 2455

公證署公告及其他公告

澳門特許金融分析師協會——章程。..... 2456

中國（澳門）非物質文化遺產傳承協會——章程。..... 2457

澳門閱讀文化發展協會——章程。..... 2458

澳門弈學圍棋會——章程。..... 2459

澳門以色列自衛術運動協會——章程。..... 2460

Instituto para os Assuntos Municipais:

Anúncio referente ao concurso público de serviços da limpeza dos colectores municipais de drenagem do IAM (Península de Macau). 2441

Anúncio referente ao concurso público de prestação de serviços de limpeza de estações elevatórias municipais do IAM (Península de Macau). 2443

Fundo Social da Administração Pública de Macau:

Lista dos apoios financeiros referente ao 4.º trimestre de 2020. 2444

Direcção dos Serviços Correccionais:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia electromecânica. 2446

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Anúncio referente ao concurso público para a aquisição de «Veículos para combate a incêndio». 2447

Instituto Cultural:

Anúncio referente ao concurso público para adjudicação do «Arrendamento da loja de presentes da Casa do Mandarin». 2448

Serviços de Saúde:

Anúncio sobre a afixação do local, data e hora da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de cinco vagas de inspetor sanitário de 2.ª classe. 2450

Universidade de Macau:

Aviso sobre a aprovação da Tabela de Propinas dos Cursos de Pós-graduação no Ano Lectivo de 2021/2022. 2451

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de finanças e auditoria. 2454

Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de pessoal marítimo principal. 2455

Anúncios notariais e outros

Chartered Financial Analyst Macao Association. — Estatutos. 2456

Associação de Sucessão de Património Cultural Intangível de Macau China. — Estatutos. 2457

Associação de Desenvolvimento Cultural de Leitura de Macau. — Estatutos. 2458

澳門弈學圍棋會. — Estatutos. 2459

Associação Desportiva de Krav Maga de Macau. — Estatutos. 2460

澳門勞動關係調解協會——章程。.....	2461	Associação de Mediação de Relações de Trabalho de Macau. — Estatutos.	2461
中國（澳門）科技體育教育協會——章程。.....	2463	Associação de Desporto e Educação Tecnológicos de Macau, China. — Estatutos.	2463
博物館學生研究員協會——修改章程。.....	2464	Associação dos Estudante-Investigadores Museológicos. — Alteração dos estatutos.	2464
澳門退休公務員聯誼會——修改章程。.....	2464	Associação para a Confraternização de Aposentados e Pensionistas da Função Pública de Macau. — Alteração dos estatutos.	2464
澳門大學政府與行政學系同學會——修改章程。.....	2465	Associação dos Estudantes de Governo e Administração Pública de Universidade de Macau. — Alteração dos estatutos.	2465
澳門博彩股份有限公司僱員工會——修改章程。.....	2465	Associação Sindical dos Trabalhadores da Sociedade de Jogos de Macau, S.A. — Alteração dos estatutos.	2465
澳門華德福教育協會——修改章程。.....	2465	Waldorf Education Association of Macau. — Alteração dos estatutos.	2465
澳門公職司機協會——修改章程。.....	2466	Associação de Condutores da Entidades Públicas em Macau. — Alteração dos estatutos.	2466
澳門文化體——修改章程。.....	2466	Círculo dos Amigos da Cultura de Macau. — Alteração dos estatutos.	2466

附註：二零二一年二月十日刊登了第六期《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份，內容如下：

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 6/2021, II Série, de 10 de Fevereiro, inserindo o seguinte:

目 錄

澳門特別行政區

政府機關通告及公告

工商業發展基金佈告：

二零二零年第四季度的資助名單。.....	2084
----------------------	------

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Avisos e anúncios oficiais

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

Lista dos apoios financeiros referente ao 4.º trimestre de 2020.	2084
---	------

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

政府總部事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

政府總部事務局編制人員名單

Lista nominativa do pessoal do quadro da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo

根據第44/2020號行政法規《政府總部事務局之組織及運作》第十九條第一款及第三款之規定，轉入同一行政法規附表所載之編制內人員名單：

Lista nominativa do pessoal do quadro que transita para os lugares do quadro constantes do mapa do Regulamento Administrativo n.º 44/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo), nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º do mesmo regulamento administrativo:

人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome	於二零二一年一月三十一日之狀況 Situação em 31/01/2021		於二零二一年二月一日之狀況 Situação em 01/02/2021		任用方式 Forma de provimento	備註 Obs.
	職級 Categoria	職階 Escala	職級 Categoria	職階 Escala		
人員組別：高級技術員 Grupo de pessoal: Técnico superior						
馮潔儀 Ermelinda Teresa do Menino Jesus Fong	首席顧問高級技術員 Técnico superior assessor principal	2	首席顧問高級技術員 Técnico superior assessor principal	2	確定委任 Nomeação definitiva	
李月梅 Lei Ut Mui	首席顧問高級技術員 Técnico superior assessor principal	2	首席顧問高級技術員 Técnico superior assessor principal	2	確定委任 Nomeação definitiva	b)
周慧卿 Chao Vai Heng	首席顧問高級技術員 Técnico superior assessor principal	2	首席顧問高級技術員 Técnico superior assessor principal	2	確定委任 Nomeação definitiva	
人員組別：傳譯及翻譯 Grupo de pessoal: Interpretação e tradução						
Maria do Céu Dourado Amorim da Silva Hung	顧問翻譯員 Intérprete-tradutor assessor	4	顧問翻譯員 Intérprete-tradutor assessor	4	確定委任 Nomeação definitiva	
何英娜 Ho Ieng Na	顧問翻譯員 Intérprete-tradutor assessor	3	顧問翻譯員 Intérprete-tradutor assessor	3	確定委任 Nomeação definitiva	
梁英棠 Leong Ieng Tong	顧問文案 Letrado assessor	3	顧問文案 Letrado assessor	3	確定委任 Nomeação definitiva	
人員組別：技術員 Grupo de pessoal: Técnico						
羅偉昌 Lo Vai Cheong	首席特級技術員 Técnico especialista principal	2	首席特級技術員 Técnico especialista principal	2	確定委任 Nomeação definitiva	

人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome	於二零二一年一月三十一日之狀況 Situação em 31/01/2021		於二零二一年二月一日之狀況 Situação em 01/02/2021		任用方式 Forma de provimento	備註 Obs.
	職級 Categoria	職階 Escala	職級 Categoria	職階 Escala		
人員組別：技術輔助人員 Grupo de pessoal: Técnico de apoio						
侯勇明 Hao Iong Meng	首席特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista principal	3	首席特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista principal	3	確定委任 Nomeação definitiva	
陳少娟 Ana Seu Ken	首席特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista principal	3	首席特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista principal	3	確定委任 Nomeação definitiva	
林家琪 Cristina Guilherme Lam da Cunha	首席特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista principal	2	首席特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista principal	2	確定委任 Nomeação definitiva	
溫雪梅 Van Sut Mui	首席特級公關督導員 Assistente de relações públicas especialista principal	2	首席特級公關督導員 Assistente de relações públicas especialista principal	2	確定委任 Nomeação definitiva	c)
李碧琪 Bertília Maria Pereira	首席特級公關督導員 Assistente de relações públicas especialista principal	2	首席特級公關督導員 Assistente de relações públicas especialista principal	2	確定委任 Nomeação definitiva	
劉軍勵 Lao Kuan Lai da Luz	首席特級行政技術助理員 Assistente técnico administrativo especialista principal	4	首席特級行政技術助理員 Assistente técnico administrativo especialista principal	4	確定委任 Nomeação definitiva	a)
劉淑英 Lao Sok Ieng	首席特級行政技術助理員 Assistente técnico administrativo especialista principal	4	首席特級行政技術助理員 Assistente técnico administrativo especialista principal	4	確定委任 Nomeação definitiva	
蘇有強 Sou Iao Keong Domingos Sávio	首席特級行政技術助理員 Assistente técnico administrativo especialista principal	3	首席特級行政技術助理員 Assistente técnico administrativo especialista principal	3	確定委任 Nomeação definitiva	
韋華珍 Wai Wa Chan Carreira	首席特級行政技術助理員 Assistente técnico administrativo especialista principal	3	首席特級行政技術助理員 Assistente técnico administrativo especialista principal	3	確定委任 Nomeação definitiva	
梁嘉麗 Ana Sílvia Cordeiro	首席特級行政技術助理員 Assistente técnico administrativo especialista principal	3	首席特級行政技術助理員 Assistente técnico administrativo especialista principal	3	確定委任 Nomeação definitiva	

人員組別及姓名 Grupo de pessoal e nome	於二零二一年一月三十一日之狀況 Situação em 31/01/2021		於二零二一年二月一日之狀況 Situação em 01/02/2021		任用方式 Forma de provimento	備註 Obs.
	職級 Categoria	職階 Escala	職級 Categoria	職階 Escala		
李東瑤 Lee Tung Yiu	首席特級行政技術助理員 Assistente técnico administrativo especialista principal	1	首席特級行政技術助理員 Assistente técnico administrativo especialista principal	1	確定委任 Nomeação definitiva	
黎英傑 Sérgio dos Santos Lai	首席特級行政技術助理員 Assistente técnico administrativo especialista principal	1	首席特級行政技術助理員 Assistente técnico administrativo especialista principal	1	確定委任 Nomeação definitiva	
林碧君 Lam Pek Kuan	首席特級行政技術助理員 Assistente técnico administrativo especialista principal	1	首席特級行政技術助理員 Assistente técnico administrativo especialista principal	1	確定委任 Nomeação definitiva	
周東鴻 David Chau	首席特級行政技術助理員 Assistente técnico administrativo especialista principal	1	首席特級行政技術助理員 Assistente técnico administrativo especialista principal	1	確定委任 Nomeação definitiva	d)

備註：

- a) 以定期委任方式擔任局長。
- b) 以定期委任方式擔任副局長。
- c) 以定期委任方式擔任處長。
- d) 以定期委任方式在勞工事務局執行職務。

(經二零二一年二月二日行政長官的批示核准)

Observações:

- a) Exerce, em comissão de serviço, o cargo de directora.
- b) Exerce, em comissão de serviço, o cargo de subdirectora.
- c) Exerce, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão.
- d) A exercer funções, em comissão de serviço, na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

(Aprovada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 2 de Fevereiro de 2021).

批 示 摘 錄

透過行政長官二零二一年一月十五日批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》現行文本第三十四條規定，徵用財政局第三職階首席特級行政技術助理員馬占士到政府總部事務局擔任同一職務，自二零二一年二月一日起，為期一年。

聲 明

為有關效力，茲聲明，根據《澳門公共行政工作人員通則》現行文本第四十五條的規定，因張詠梅獲定期委任為政府總部事務局領事事務處處長，故其在同一局擔任第一職階首席顧問

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 15 de Janeiro de 2021:

Jaime Diamantino Hyndman Amarante, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças — requisitado, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, na Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, na redacção vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2021.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Cheong Weng Mui, para o exercício de funções de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, na Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, cessa automaticamente, nos termos do artigo 45.º

高級技術員的不具期限的行政任用合同，於二零二一年二月一日自動終止。

二零二一年二月四日於政府總部事務局

局長 劉軍勵

do ETAPM, na redacção vigente, a 1 de Fevereiro de 2021, por motivo da sua nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Assuntos Consulares da mesma Direcção de Serviços.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 4 de Fevereiro de 2021. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

透過保安司司長二零二零年十二月十七日作出的批示：

張國華——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款（二）項、第二款及第四款、第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任為本辦公室顧問，自二零二一年二月十七日起至二零二一年十二月十九日止。

二零二一年二月五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2020:

Zhang Guohua — nomeado, em comissão de serviço, assessor deste Gabinete, nos termos da alínea 2) do n.º 1, dos n.ºs 2 e 4 do artigo 10.º, dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 18.º e do n.º 5 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, pelo período entre 17 de Fevereiro de 2021 e 19 de Dezembro de 2021.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 5 de Fevereiro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二一年二月四日所作的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十一條、第十二條第一款及第三款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十七條第一款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條及第二十一條、第11/2001號法律第八條第三款及第12/2015號法律第三條第二款、第四條及第五條第一款之規定，在二零二零年九月十六日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的統一管理對外開考專業或職務能力評估程序的最後成績名單中，排名第八位、第十二位、第二十一位、第二十四位及第二十五位之合格投考人趙承恩、陳文泰、蔡聰明、招俊豪及戴天就，以行政任用合同方式擔任澳門海關資訊範疇

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Fevereiro de 2021:

Chio Seng Ian, Chan Man Tai, Choi Chong Meng, Chio Chon Hou e Tai Tin Chao, classificados em 8.º, 12.º, 21.º, 24.º e 25.º lugares na lista de classificação final da etapa de avaliação de competências profissionais ou funcionais do concurso de gestão uniformizada externo publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 38/2020, II Série, de 16 de Setembro — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de informática, da carreira de técnico superior dos Serviços de Alfândega, nos termos do artigo 11.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, do n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, dos

高級技術員職程第一職階二等高級技術員之職務，試用期六個月，薪俸為現行薪俸表之430點。

二零二一年二月五日於海關

副關長 周見靄

artigos 19.º e 21.º do ETAPM, vigente, do n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 11/2001 e do n.º 2 do artigo 3.º, do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015.

Serviços de Alfândega, aos 5 de Fevereiro de 2021. — A Subdirectora-geral, *Chau Kin Oi*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零二一年一月七日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十款的規定，在二零一九年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的為法院司法文員職程及檢察院司法文員職程的入職而設的任職資格課程的最後評核名單中排名第二十三的學員梁務婷，獲確定委任為初級法院辦事處人員編制內第一職階法院初級書記員，填補經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規所設立但仍未被填補的空缺，由二零二一年二月十七日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零二一年二月四日作出的批示：

根據八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第二款（一）項的規定，本辦公室第一職階一等技術員李沐軒的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二一年一月二十日起生效。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二一年二月四日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月十七日第12/2015號法律第四條、第六條第四款，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（七）項的規定，本辦公室第一職階首席高級技術員吳俊文的長期行政任用合同獲准續期三年，由二零二一年三月一日起生效。

二零二一年二月八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 7 de Janeiro de 2021:

A formanda Leong Mou Teng, classificada em 23.º lugar na respectiva lista de classificação final do curso de habilitação para o ingresso nas carreiras de oficial de justiça judicial e de oficial de justiça do Ministério Público e publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 51/2019, II Série, de 18 de Dezembro — nomeada, definitivamente, escritã judicial auxiliar, 1.º escalão, do quadro do pessoal da secretaria do TJB, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, conjugado com o artigo 23.º, n.º 10, do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Fevereiro de 2021, indo a mesma ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e ainda não provido.

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 4 de Fevereiro de 2021:

Lei Mu-Hsuan, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, desde 20 de Janeiro de 2021.

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 4 de Fevereiro de 2021:

Ng Chon Man, técnico superior principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, a partir de 1 de Março de 2021.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 8 de Fevereiro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按簽署人於二零二一年一月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，登記及公證機關第一職階繕錄員邱小冰，屬臨時委任，獲確定委任出任該職位，自二零二一年一月十六日起生效。

按行政法務司司長於二零二一年一月十一日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局第四職階首席顧問高級技術員趙占全在本局擔任技術輔助廳廳長的定期委任，自二零二一年一月二十八日起續期壹年。

二零二一年二月五日於法務局

局長 劉德學

市 政 署

決 議 摘 錄

按本署市政管理委員會於二零二一年一月二十九日會議所作之決議：

根據第4/2017號法律修改第14/2009號法律第十四條第一款（一）項的規定，以行政任用合同任用的文康及公民教育廳第三職階特級行政技術助理員梁美玉，獲准職級調整為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸345點，自公佈日起生效。

二零二一年一月二十九日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

退 休 基 金 會

決 議 摘 錄

按照行政管理委員會於二零二零年十二月九日的決議：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款，第12/2015號法律《公共部門勞動合

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 7 de Janeiro de 2021:

Iao Sio Peng, escriturária, 1.º escalão, de nomeação provisória, dos serviços dos registos e do notariado — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Janeiro de 2021.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 11 de Janeiro de 2021:

Chio Chim Chun, técnico superior assessor principal, 4.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no cargo de chefe do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 28 de Janeiro de 2021.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 5 de Fevereiro de 2021. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, na sessão realizada em 29 de Janeiro de 2021:

Leung Madeira Mei Iok, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, do DACREC, provida em regime de contrato administrativo de provimento — alterada a categoria para assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345, a partir da data da sua publicação, nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 29 de Janeiro de 2021. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I*.

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração, de 9 de Dezembro de 2020:

Si Keng Keng, Lei Pan Hou e Fang Qiben, candidatos classificados em 1.º, 3.º e 5.º lugares no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regi-

同制度》第三條第二款、第四條、第五條第一款，以及第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第六條的規定，在二零二零年八月五日《澳門特別行政區公報》第三十二期第二組公佈的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的最後成績名單中，排名第一、第三及第五的合格投考人施琮琮、李彬浩及方祺本，以行政任用合同方式聘用為本會第一職階二等高級技術員（工商管理範疇），薪俸點為430，試用期為期六個月，自二零二一年二月十七日起生效。

批 示 摘 錄

按行政管理委員會主席於二零二一年二月五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，吳景新獲確定委任為本會人員編制第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零二一年二月八日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

經 濟 及 科 技 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二一年二月四日之批示：

楊婉雯，根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款二）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a）項和第二十二條第八款a）項之規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階特級技術員，以填補由十二月二十八日第45/2020號行政法規為整體配備而設立之空缺，自公佈日起生效。

二零二一年二月五日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

me de gestão uniformizada, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 32/2020, II Série, de 5 de Agosto — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de gestão de empresas, neste FP, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, 3.º, n.º 2, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), e 6.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), a partir de 17 de Fevereiro de 2021.

Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 5 de Fevereiro de 2021:

Ng Keng San — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, do quadro do pessoal deste Fundo, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Fundo de Pensões, aos 8 de Fevereiro de 2021. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M. C. Xavier*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 4 de Fevereiro de 2021:

Ieong Un Man — nomeada, definitivamente, técnica especialista, 1.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 45/2020, de 28 de Dezembro, e ocupada pela mesma, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 5 de Fevereiro de 2021. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

勞 工 事 務 局

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局以不具期限的行政任用合同方式任用的第七職階勤雜人員麥珍儀，因達擔任公共職務的年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，自二零二一年二月四日起終止其在本局之職務。

二零二一年二月四日於勞工事務局

局長 黃志雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Mak Chan I, auxiliar, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Fevereiro de 2021.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 4 de Fevereiro de 2021. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

治 安 警 察 局

聲 明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局人員編制第四職階警員梁務婷，屬確定委任，自二零二一年二月十七日以確定委任方式擔任初級法院編制第一職階法院初級書記員之日起，自動終止在本局的職務。

二零二一年二月四日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Mou Teng, guarda, 4.º escalão, de nomeação definitiva, desta Corporação, cessa, automaticamente, as funções, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, a partir de 17 de Fevereiro de 2021, data em que passou a exercer funções como escrivão judicial auxiliar, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal do Tribunal Judicial de Base.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 4 de Fevereiro de 2021. — O Comandante, Ng Kam Wa, superintendente-geral.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局副局長於二零二一年一月六日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（一）項及第四款，第12/2015號法律第四條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，以及公佈於二零二零年一月三十日第五期第二組《澳門特別行政區公報》的第1/DIR-PJ/2020號司法警察局局長批示第一款（二）項第8點之規定，以附註形式修改本局與劉兆培簽訂的行政任用合同第三條款，自二零二零年十二月十三日起晉階為第二職階勤雜人員，薪俸點為120點。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora desta Polícia, de 6 de Janeiro de 2021:

Lao Sio Pui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento progredindo para auxiliar, 2.º escalão, índice 120, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, e 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8), do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 1/DIR-PJ/2020, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 5/2020, II Série, de 30 de Janeiro, a partir de 13 de Dezembro de 2020.

摘錄自本人於二零二一年一月七日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（四）項、第三款及第四款，第12/2015號法律第四條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款（六）項之規定，以附註形式修改本局與蘇兆明簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年十二月二十二日起晉階為第九職階技術工人，薪俸點為280點。

摘錄自本局副局長於二零二一年一月七日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（三）項、第三款及第四款，第12/2015號法律第四條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，以及公佈於二零二零年一月三十日第五期第二組《澳門特別行政區公報》的第1/DIR-PJ/2020號司法警察局局長批示第二款（二）項第8點之規定，以附註形式修改本局與歐陽彩雲簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二零年十二月三十一日起晉階為第五職階勤雜人員，薪俸點為150點。

摘錄自本人於二零二一年一月八日作出的批示：

根據第17/2020號法律第十八條第二款，第12/2015號法律第四條，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a）項，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款（六）項之規定，以附註形式修改本局與李賢超簽訂的行政任用合同第三條款，自二零二一年一月二日起晉階為第二職階二等法證高級技術員，薪俸點為480點。

摘錄自本人於二零二一年一月十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第四款，經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款（五）項之規定，李佩珊在本局擔任第一職階一等法證技術員職務的長期行政任用合同，自二零二一年三月十三日起續期三年。

摘錄自本人於二零二一年一月二十二日作出的批示：

Anita Ng Correia及黃潤娣，司法警察局確定委任之第二職階首席技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第

Por despacho do signatário, de 7 de Janeiro de 2021:

Sou Sio Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para operário qualificado, 9.º escalão, índice 280, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/2020, II Série, de 2 de Janeiro, a partir de 22 de Dezembro de 2020.

Por despacho do subdirector desta Polícia, de 7 de Janeiro de 2021:

Ao Ieong Choi Wan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para auxiliar, 5.º escalão, índice 150, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º da Lei n.º 12/2015, 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 2, alínea 2), ponto (8), do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 1/DIR-PJ/2020, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 5/2020, II Série, de 30 de Janeiro, a partir de 31 de Dezembro de 2020.

Por despacho do signatário, de 8 de Janeiro de 2021:

Lei In Chio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato administrativo de provimento progredindo para técnico superior de ciências forenses de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 480, nesta Polícia, nos termos dos artigos 18.º, n.º 2, da Lei n.º 17/2020, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 1/2020, II Série, de 2 de Janeiro, a partir de 2 de Janeiro de 2021.

Por despacho do signatário, de 12 de Janeiro de 2021:

Lei Pui San — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnica de ciências forenses de 1.^a classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 1/2020, II Série, de 2 de Janeiro, a partir de 13 de Março de 2021.

Por despachos do signatário, de 22 de Janeiro de 2021:

Anita Ng Correia e Wong Ion Tai, técnicas principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeadas, definitivamente, técnicas especialistas, 1.º escalão, índice

十四條第一款(二)項及第二款,經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條,現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項,聯同經第14/2020號法律修改第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條,以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(七)項、第二款及第三十九條之規定,獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階特級技術員,薪俸點為505點,自本批示摘錄公佈日起生效。

秦振翔,司法警察局確定委任之第二職階首席技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款,經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條,現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項,聯同經第14/2020號法律修改第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條,以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(七)項、第二款及第三十九條之規定,獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階特級技術員,薪俸點為505點,自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自本人於二零二一年一月二十九日作出的批示:

陸景松及鄭國華,司法警察局確定委任之第二職階首席高級技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款,經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條,現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項,聯同經第14/2020號法律修改的第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條,以及第35/2020號行政法規第三十八條第一款(四)項、第二款及第三十九條之規定,獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階顧問高級技術員,薪俸點為600點,自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二一年二月四日於司法警察局

局長 薛仲明

澳門保安部隊事務局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二零年十月二十日之批示:

根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條之規定,自二零二一年二月一日起,與林瑞榮簽訂為期六個月試用期之行政任用合同,以擔任第一職階二等高級技術員之職務,薪俸點為430。

505, da carreira de técnico do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e 38.º, n.ºs 1, alínea 7), e 2, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chon Chan Cheong, técnico principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária — nomeado, definitivamente, técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, da carreira de técnico do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e 38.º, n.ºs 1, alínea 7), e 2, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos do signatário, de 29 de Janeiro de 2021:

Lok Keng Chong e Cheang Kuok Wa, técnicos superiores principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, alterada pela Lei n.º 14/2020, e 38.º, n.ºs 1, alínea 4), e 2, e 39.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 4 de Fevereiro de 2021. — O Director,
Sit Chong Meng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Outubro de 2020:

Lam Soi Weng — contratado por contrato administrativo de provimento, por um período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Fevereiro de 2021.

摘錄自本局代局長於二零二零年十二月十四日之批示：

應潘國添之申請，其在本局擔任第一職階首席特級行政技術助理員的長期行政任用合同自二零二一年二月一日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零二一年二月一日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二一年一月十七日起：

——馮慶文晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430。

二零二一年二月三日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 14 de Dezembro de 2020:

Pung Koc Tim — rescindido, a seu pedido, o CAP de longa duração como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Fevereiro de 2021.

Por despacho da signatária, de 1 de Fevereiro de 2021:

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP para a categoria, índice e data indicados, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

A partir de 17 de Janeiro de 2021:

— Fong Heng Man progride para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Fevereiro de 2021. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

衛生局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零二零年九月十四日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第二職階一般服務助理員余懷朗，自二零二零年十月十一日起生效；

第一職階二等高級技術員卓倩屏，自二零二零年十月二十九日起生效；

第一職階一級護士謝婉琪、林嘉莉及葉曉彤，自二零二零年十月八日起生效；

第三職階一級護士陳莉珊，自二零二零年十月三十日起生效；

第一職階二等護理助理員沈美詩、林彩虹、馮海芳、黃玲西及林惠嫻，自二零二零年十月八日起生效；

第二職階一般服務助理員柯美梅及林佩瑜，自二零二零年十月二十五日起生效；

第一職階一般服務助理員劉偉亮，自二零二零年十月八日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Setembro de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

U Wai Long, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 11 de Outubro de 2020;

Cheok Sin Peng, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 29 de Outubro de 2020;

May Hanny Oo, Carion Lam, Gabriela e Ip Hio Tong, como enfermeiros de grau I, 1.º escalão, a partir de 8 de Outubro de 2020;

Chan Lei San, como enfermeiro de grau I, 3.º escalão, a partir de 30 de Outubro de 2020;

Sam Mei Si, Lam Choi Hong, Feng Haifang, Huang Lingxi e Lam Wai Han, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Outubro de 2020;

O Mei Mui e Lam Pui U, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 25 de Outubro de 2020;

Lao Wai Leong, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 8 de Outubro de 2020.

摘錄自社會文化司司長於二零二零年十月二十二日之批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為不具期限的行政任用合同：

第一職階一等技術輔導員黃健能，自二零二零年九月五日起生效；

第一職階首席行政技術助理員馮國賢、馮美貴及黃嘉欣，自二零二零年九月五日起生效；

第一職階一等行政技術助理員黃家棣，自二零二零年九月五日起生效；

第一職階首席技術輔導員張錦堂及余家驥，自二零二零年九月十二日起生效；

第一職階首席技術輔導員鄧美儀，自二零二零年九月十九日起生效；

第一職階一等技術輔導員蘇詩煒，自二零二零年九月十九日起生效；

第一職階首席行政技術助理員陳莉嘉，自二零二零年九月十九日起生效；

第一職階一等行政技術助理員彭心儀，自二零二零年九月十九日起生效；

第一職階一等診療技術員甘蕙莊，自二零二零年九月十九日起生效；

第一職階一等診療技術員陳婉華，自二零二零年九月二十七日起生效。

摘錄自局長於二零二零年十一月六日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第四款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期三年：

第三職階普通科醫生張靜儀，自二零二零年十一月二十二日起生效；

第一職階首席技術員黃麗英，自二零二零年十一月二十二日起生效；

第三職階二等護理助理員郭煥有，自二零二零年十一月二十四日起生效；

第二職階二等護理助理員李詠儀及陳沛華，自二零二零年十一月二十九日起生效；

第三職階一級護士梁玉梅、周可藍及李海欣，自二零二零年十一月二十九日起生效；

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Outubro de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.^a dos seus contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 4.^o e 24.^o, n.^{os} 3, alínea 2), e 4, da Lei n.^o 12/2015:

Wong Kin Nang, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 5 de Setembro de 2020;

Fong Kuok In, Fong Mei Kuai Flora e Wong Ka Ian, como assistentes técnicos administrativos principais, 1.^o escalão, a partir de 5 de Setembro de 2020;

Wong Ka Tai, como assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 5 de Setembro de 2020;

Cheong Kam Tong e U Ka Kei, como adjuntos-técnicos principais, 1.^o escalão, a partir de 12 de Setembro de 2020;

Tang Mei I, como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, a partir de 19 de Setembro de 2020;

Sou Si Wai, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 19 de Setembro de 2020;

Chan Lei Ka, como assistente técnico administrativo principal, 1.^o escalão, a partir de 19 de Setembro de 2020;

Pang Sam I Catarina, como assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 19 de Setembro de 2020;

Kam Wai Chong, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 19 de Setembro de 2020;

Chan Un Wa, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 27 de Setembro de 2020.

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Novembro de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.^o, n.^o 4, da Lei n.^o 12/2015:

Cheong Cheng I, como médico geral, 3.^o escalão, a partir de 22 de Novembro de 2020;

Wong Lai Ieng, como técnico principal, 1.^o escalão, a partir de 22 de Novembro de 2020;

Kuok Wun Iao, como auxiliar de enfermagem de 2.^a classe, 3.^o escalão, a partir de 24 de Novembro de 2020;

Lei Weng I e Chan Pui Va, como auxiliares de enfermagem de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 29 de Novembro de 2020;

Leong Iok Mui, Chow Ho Lam e Lei Hoi Ian, como enfermeiros de grau I, 3.^o escalão, a partir de 29 de Novembro de 2020;

第一職階一等診療技術員梁琪恩、鍾靜濠、張君隆及吳嘉莉，自二零二零年十一月二十九日起生效；

第一職階一等藥劑師吳振豪、黎惠正、李卓盈、黃思敏、潘燕庭、黃子傑、施珍珍、黃耀俊及陳少薇，自二零二零年十一月二十九日起生效。

按照二零二一年二月三日本局一般衛生護理副局長的批示：

關曉靖——獲准許從事治療師（言語治療）職業，牌照編號是：T-0765。

（是項刊登費用為 \$329.00）

按照副局長於二零二一年二月四日之批示：

核准藥物產品出入口及批發商號“清新有限公司”（准照編號191）取消位於澳門亞馬喇土腰（關閘馬路）101-105-A號太平工業大廈（第一期）11樓C座的第三倉庫，並將位於澳門巴波沙大馬路286-298號太平工業大廈（第二期）5樓A座的第四倉庫改為第三倉庫。

（是項刊登費用為 \$454.00）

核准准照編號為第220號的藥物產品出入口及批發商號“華裕藥業有限公司”搬遷，新址位於澳門慕拉士巷29號澳門工業中心8樓F座、G座，總辦事處位於澳門慕拉士巷29號澳門工業中心8樓F座、G座。

（是項刊登費用為 \$420.00）

按照二零二一年二月四日本局一般衛生護理副局長的批示：

彭詩慧——應其要求，中止第E-2865號護士執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$318.00）

按照副局長於二零二一年二月五日之批示：

核准藥物產品出入口及批發商號准照編號為第194號的“利豐亞洲（香港）有限公司澳門分公司”的名稱更改為“奧利佳”，並將東主的名稱更改為“奧利佳（香港）有限公司澳門分公司”。

（是項刊登費用為 \$408.00）

Leung Ki Yan, Chong Cheng Ieng, Cheong Kuan Long e Ng Ka Lei, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 29 de Novembro de 2020;

Ung Chan Hou, Lai Wai Cheng, Lei Cheok Ieng, Wong Si Man, Pun In Teng, Wong Chi Kit, Si Chan Chan, Vong Io Chon e Chan Sio Mei, como farmacêuticos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 29 de Novembro de 2020.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 3 de Fevereiro de 2021:

Kuan Hio Cheng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (terapia da fala), licença n.º T-0765.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 4 de Fevereiro de 2021:

Autorizada a firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Cheng San Limitada», alvará n.º 191, a cancelar o terceiro armazém, situado no Istmo de Ferreira do Amaral n.ºs 101-105-A, Edifício Industrial Tai Peng (1.Fase) 11.º andar C, Macau, e o quarto armazém situado na Avenida de Artur Tamagnini Barbosa n.ºs 286-298, Edifício Industrial Tai Peng (2. Fase), 5.º andar A, Macau, passa a ser o terceiro armazém.

(Custo desta publicação \$ 454,00)

Autorizada a mudança de instalações da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Companhia de Medicamentos Hua Yu, Limitada» alvará n.º 220, para a Travessa de Venceslau de Moraes, n.º 29, Centro Industrial de Macau, 8.º andar «F» e «G», Macau, com sede na Travessa de Venceslau de Moraes, n.º 29, Centro Industrial de Macau, 8.º andar «F» e «G», Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Fevereiro de 2021:

Flavia Pang — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2865.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 5 de Fevereiro de 2021:

Autorizada a mudança da denominação da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «LF Asia (Hong Kong) Limitada Sucursal de Macau» alvará n.º 194, para «DCH Auriga», a mudança da denominação do titular para «DCH Auriga (Hong Kong) Limitada Sucursal de Macau».

(Custo desta publicação \$ 408,00)

二零二一年二月五日於衛生局

局長 李展潤

Serviços de Saúde, aos 5 de Fevereiro de 2021. — O Director dos Serviços, *Lei Chün Ion*.

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年一月十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，由二零二一年三月六日起，以定期委任方式續任陳良發為本局技術輔助處處長，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年一月十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，由二零二一年三月六日起，以定期委任方式續任林美玲為本局土地管理廳廳長，為期一年。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零二一年一月十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改余潔雯、黎卓安及唐美堅在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，首位晉階為第二職階首席技術輔導員，餘下兩位晉階為第二職階特級行政技術助理員，首兩位自二零二一年一月八日起，餘下一位自二零二一年一月十一日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零二一年一月二十五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，以附註形式更改馮佩雯在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第二職階特級行政技術助理員，自二零二一年一月八日起生效，合同其他條件維持不變。

二零二一年二月五日於土地工務運輸局

局長 陳寶霞

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年一月二十九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局車輛及駕駛員事務廳廳長李穎康因具備適當經

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Janeiro de 2021:

Chan Leong Fat — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Apoio Técnico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 6 de Março de 2021.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Janeiro de 2021:

Lam Mei Leng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Gestão de Solos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 6 de Março de 2021.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 15 de Janeiro de 2021:

U Kit Man, Lai Cheok On e Tong Mei Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, para a primeira e assistentes técnicas administrativas especialistas, 2.º escalão, para as duas restantes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Janeiro de 2021 para as duas primeiras, e 11 de Janeiro de 2021 para a restante, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 25 de Janeiro de 2021:

Fong Pui Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Janeiro de 2021, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Fevereiro de 2021. — A Directora dos Serviços, Chan Pou Ha.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Janeiro de 2021:

Lei Veng Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores destes Serviços, nos termos dos

驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，由二零二一年二月十七日起生效。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局行政及財政處處長鄭詠琪因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，由二零二一年三月三日起生效。

二零二一年二月五日於交通事務局

局長 林衍新

郵 電 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年一月十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條的規定，自二零二一年二月十七日起，以定期委任方式委任康經維為郵電局金融業務處處長，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——康經維的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局金融業務處處長一職。

2. 學歷：

——工商管理學士。

3. 專業簡歷：

——1992年9月起進入公職，於郵政局擔任技術員；

——1993年9月至1999年11月於郵政局擔任高級技術員；

——1999年12月起至今擔任郵電局人員編制高級技術員；

artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 17 de Fevereiro de 2021.

Kwong Weng Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 3 de Março de 2021.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 5 de Fevereiro de 2021. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Janeiro de 2021:

Hong Keng Wai — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Actividade Financeira da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 17 de Fevereiro de 2021.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Hong Keng Wai possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Actividade Financeira destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas.

3. Currículo profissional:

— Ingresso na Administração Pública de Macau, em Setembro de 1992, na Direcção dos Serviços de Correios, como técnico;

— Técnico superior, de Setembro de 1993 a Novembro de 1999, da Direcção dos Serviços de Correios;

— Técnico superior, desde Dezembro de 1999 até à presente data, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

——1997年7月至2000年12月擔任郵政處理及派遞範圍協調員；

——2001年1月至2013年10月擔任郵政經營組組長；

——2013年11月至2015年2月擔任行政、會計暨基金管理組組長；

——2015年2月至12月以徵用方式於運輸工務司司長辦公室擔任高級技術員；

——2019年9月至2020年7月擔任「信貸資料平台」管理和營運範圍主管；

——2020年8月起至今以代任方式擔任金融業務處處長。

摘錄自運輸工務司司長於二零二一年二月二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條的規定，自二零二一年三月一日起，以定期委任方式委任丁麗群為郵電局人力資源管理處處長，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——丁麗群的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局人力資源管理處處長一職。

2. 學歷：

——國際新聞與傳播學士；

——公共行政管理碩士。

3. 專業簡歷：

——1991年9月起進入公職，於勞工事務局擔任技術輔導員；

——1992年9月至1998年6月於勞工事務局擔任高級技術員；

——1998年7月起至今擔任勞工事務局人員編制高級技術員；

——1999年4月至2014年2月擔任勞工事務局推廣訓練處處長；

——2014年3月至2015年8月擔任勞工事務局課程發展處處長；

— Coordenador da Área de Tratamento e Distribuição de Correio, de Julho de 1997 a Dezembro de 2000;

— Chefe do Sector de Exploração Postal, de Janeiro de 2001 a Outubro de 2013;

— Chefe do Sector de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos, de Novembro de 2013 a Fevereiro de 2015;

— Exerceu funções de técnico superior no Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, em regime de requisição, de Fevereiro a Dezembro de 2015;

— Responsável da Área de Gestão e Operações da Plataforma de Dados de Créditos, de Setembro de 2019 a Julho de 2020;

— Chefe da Divisão de Actividade Financeira, em regime de substituição, desde Agosto de 2020 até à presente data.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Fevereiro de 2021:

Ting Lai Kuan — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Março de 2021.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Ting Lai Kuan possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Jornalismo Internacional e Comunicações;

— Mestrado em Gestão e Administração Pública.

3. Currículo profissional:

— Ingresso na Administração Pública de Macau, em Setembro de 1991, na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, como adjunto-técnico;

— Técnica superior da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, de Setembro de 1992 a Junho de 1998;

— Técnica superior do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, desde Julho de 1998 até à presente data;

— Chefe da Divisão de Promoção e Formação da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, de Abril de 1999 a Fevereiro de 2014;

— Chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, de Março de 2014 a Agosto de 2015;

——2015年9月至今以徵用方式於郵電局擔任高級技術員；

——2020年9月起至今以代任方式擔任郵電局人力資源管理處處長。

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條的規定，自二零二一年三月一日起，以定期委任方式委任區潔萍為郵電局國際會計及對外關係處處長，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——區潔萍的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局國際會計及對外關係處處長一職。

2. 學歷：

——工商管理學士。

3. 專業簡歷：

——1992年9月起進入公職，於郵政局擔任技術員；

——1993年3月至1999年11月於郵政局擔任高級技術員；

——1999年12月起至今擔任郵電局人員編制高級技術員；

——1992年9月至1993年12月擔任集郵部運作範圍協調員；

——1994年1月至1996年4月擔任集郵部銷售、製作、推廣、會計和行政範圍協調員；

——1996年5月至1997年7月擔任集郵範圍協調員；

——1997年7月至2001年9月擔任特快專遞範圍協調員；

——2020年10月起至今以代任方式擔任國際會計及對外關係處處長。

— Técnica superior na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em regime de requisição, de Setembro de 2015 até à presente data;

— Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, em regime de substituição, desde Setembro de 2020 até à presente data.

Au Kit Peng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Contabilidade Internacional e Relações Externas da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Março de 2021.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Au Kit Peng possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Contabilidade Internacional e Relações Externas destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas.

3. Currículo profissional:

— Ingresso na Administração Pública de Macau, em Setembro de 1992, na Direcção dos Serviços de Correios, como técnica;

— Técnica superior da Direcção dos Serviços de Correios, de Março de 1993 a Novembro de 1999;

— Técnica superior do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, desde Dezembro de 1999 até à presente data;

— Coordenadora da Área de Operacional da Filatelia, de Setembro de 1992 a Dezembro de 1993;

— Coordenadora da Área de Vendas, Produção e Promoção e Contabilidade e Administração da Filatelia, de Janeiro de 1994 a Abril de 1996;

— Coordenadora da Área de Filatelia, de Maio de 1996 a Julho de 1997;

— Coordenadora da Área de Correio Rápido, de Julho de 1997 a Setembro de 2001;

— Chefe da Divisão de Contabilidade Internacional e Relações Externas, em regime de substituição, desde Outubro de 2020 até à presente data.

二零二一年二月八日於郵電局

局長 劉惠明

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 8 de Fevereiro de 2021. — A Directora dos Serviços, Lau Wai Meng.

房 屋 局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

聲 明 書

Declaração

摘要

Extracto

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二一）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2021):

二零二一年財政年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2021

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
70400100			房屋局 Instituto de Habitação		
		31	人員開支 Despesas com pessoal		
		31-01	主要報酬 Remunerações principais		
		31-01-01	薪俸、報酬及工資 Vencimentos, remunerações e salários		
	6-01-0	31-01-01-03-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho		\$ 600,000.00
	6-01-0	31-01-01-99-00	其他——薪俸、報酬及工資 Outros — vencimentos, remunerações e salários	\$ 600,000.00	
		32	運作開支 Despesas com o funcionamento		
		32-02	取得勞務 Aquisição de serviços		
	6-01-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		\$ 373,000.00
		32-05	雜項 Diversas		
		32-05-01	返還 Restituições		
	6-01-0	32-05-01-99-00	其他——返還 Outras — Restituições	\$ 100,000.00	
	6-01-0	32-99-00-00-00	其他 Outras	\$ 273,000.00	
		41	設施及設備 Instalações e equipamentos		

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
		41-02	動產 Bens móveis		
	6-01-0	41-02-13-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias	\$ 15,000.00	
		41-03	無形資產 Bens intangíveis		
	6-01-0	41-03-01-00-00	軟件及版權 Software e direitos		\$ 15,000.00
			總額 Total	\$ 988,000.00	\$ 988,000.00
核准依據： Referente à autorização:			18/1/2021之運輸工務司司長批示 Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18/1/2021		

二零二一年二月五日於房屋局

局長 山禮度

Instituto de Habitação, aos 5 de Fevereiro de 2021. — O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

警察總局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

名單

Lista

統一管理制度——專業或職務能力評估對外開考
警察總局第一職階二等技術員
(資訊範疇)

Regime de gestão uniformizada — Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, nos Serviços de Polícia Unitários, para técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática

警察總局為填補編制內技術員職程第一職階二等技術員(資訊範疇)一個職缺,以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺。經二零二零年四月二十二日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告,現公佈最後成績名單如下:

Classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de informática, do quadro dos Serviços de Polícia Unitários, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 22 de Abril de 2020:

及格的投考人:

Candidatos aprovados:

名次	姓名	身份證編號	最後成績
1.º	朱耀文	5109XXXX	67.88
2.º	李俊濠	1216XXXX	65.10
3.º	黃雅鳳	1330XXXX	63.39
4.º	吳澤強	1321XXXX	62.55
5.º	蕭潤華	1378XXXX	59.41

Ordem	Nome	N.º do BIR	Classificação final
1.º	Chu, Io Man	5109XXXX	67,88
2.º	Lei, Chon Hou	1216XXXX	65,10
3.º	Wong, Nga Fong	1330XXXX	63,39
4.º	Ng, Chak Keong	1321XXXX	62,55
5.º	Sio, Ion Wa	1378XXXX	59,41

被淘汰或被除名的投考人:

Candidatos excluídos:

姓名	身份證編號	備註
高永達	1225XXXX	(a)
劉季良	7411XXXX	(a)

Nome	N.º do BIR	Nota
Kou, Weng Tat	1225XXXX	(a)
Lao, Kuai Leong	7411XXXX	(a)

備註(被淘汰或被除名的投考人的原因):

Observação para os candidatos excluídos:

(a) 因缺席甄選面試而被除名。

(a) Por ter faltado à entrevista de selecção.

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定,投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內,就本名單向許可開考的實體提起上訴。

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(經保安司司長於二零二一年一月二十九日的批示認可)

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Janeiro de 2021).

二零二一年一月二十一日於警察總局

Serviços de Polícia Unitários, aos 21 de Janeiro de 2021.

典試委員會：

主席：處長 鄭耀漢

委員：顧問高級技術員 林文鋒

顧問高級技術員 鄭奇添

(是項刊登費用為 \$2,718.00)

O Júri:

Presidente: Kuong Io Hon, chefe de divisão.

Vogais: Lam Man Fong, técnico superior assessor; e

Cheang Kei Tim, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 2 718,00)

市 政 署

公 告

公開招標競投

市政署市政下水道清理服務 (澳門半島)

1. 判給實體：行政法務司司長。
2. 招標實體：市政署。
3. 招標方式：公開招標。
4. 提供服務地點：澳門半島市政下水道。
5. 承攬目的：清理澳門半島市政下水道。
6. 標書的有效期：標書的有效期為90日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。
8. 臨時擔保：澳門元壹拾柒萬捌仟伍佰元正 (\$178,500.00)，以現金存款或以法定銀行擔保提供。
9. 確定擔保：確定擔保為批給價百分之十，以現金存款或以法定銀行擔保提供。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：
 - a. 競投者必須已於澳門特別行政區財政局或商業及動產登記局作出有關之商業登記。
 - b. 凡住所設於澳門特別行政區的法人或在澳門居住的自然人接受了提交投標書之條件，且能完全遵守本招標方案、承投規則及有關附件訂明之條件者均可作出投標。
 - c. 倘為合作經營或公司集團，組成的實體中其中之一有上述第a點的條件即可。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS

Anúncios

*Concurso público de serviços da limpeza dos colectores municipais de drenagem do IAM
(Península de Macau)*

1. Entidade adjudicante: Secretário para a Administração e Justiça.
2. Entidade do concurso: Instituto para os Assuntos Municipais.
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Local de prestação de serviços: colectores municipais de drenagem da Península de Macau.
5. Objecto de prestação de serviços: limpeza dos colectores municipais de drenagem da Península de Macau.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de prestação de serviços: por série de preços.
8. Caução provisória: cento e setenta e oito mil e quinhentas patacas (\$178 500,00) por depósito em dinheiro ou por garantia bancária aprovado nos termos legais.
9. Caução definitiva: a caução definitiva é de 10% do preço total da adjudicação e por depósito em dinheiro ou por garantia bancária aprovado nos termos legais.
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão:
 - a) Os concorrentes devem estar registados na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis;
 - b) Podem concorrer todas as pessoas colectivas ou pessoas singulares, sediadas ou com domicílio na Região Administrativa Especial de Macau e que aceitem integralmente as condições previstas na proposta entregue, no programa do concurso, no caderno de encargos e as estipuladas nos inerentes anexos;
 - c) No caso de consórcio ou agrupamento de empresas, só é necessário um dos constituintes cumprir o ponto a.

12. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，市政署大樓，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零二一年三月十六日下午五時正（標書須以澳門特別行政區兩種官方語言其中一種編製）。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門南灣大馬路804號中華廣場六字樓，市政署培訓中心。

日期及時間：二零二一年三月十七日上午十時正。

14. 查閱卷宗及取得副本之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標章程及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓市政署道路渠務廳查閱。

有興趣者亦可於二零二一年三月九日下午五時前，向有關部門取得招標卷宗副本，每份為澳門元貳佰元正（\$200.00）（按照第63/85/M號法令第十條第三款的規定）。

15. 服務期：約24個月，由簽署合同後開始日期起計24個月。

16. 標書之評審標準及其所佔之比重：

——投標價格（服務總價）——50%；

——工作計劃及建議——5%；

——競投者過去五年對同類型工作之經驗——10%；

——專業資格證明——10%；

——設備——15%；

——僱用澳門本地勞工比率——10%。

17. 附加的說明文件：由二零二一年三月九日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓市政署道路渠務廳，以了解有否附加之說明文件。

二零二一年二月一日於市政署

市政管理委員會委員 麥儉明

（是項刊登費用為 \$4,565.00）

12. Local, dia e hora limite para a entrega das propostas:

Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Edifício do IAM, Macau, até às 17,00 horas do dia 16 de Março de 2021 (as propostas devem ser redigidas em uma das duas línguas oficiais de Macau).

13. Local, dia e hora do acto público:

Salão da Divisão de Formação do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, no dia 17 de Março de 2021, pelas 10,00 horas.

14. Local, dia e hora para consulta do processo e obtenção de cópias:

As plantas, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados no Departamento de Vias Públicas e Saneamento do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local atrás referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 9 de Março de 2021, cópias do processo do concurso com o preço de duzentas patacas (\$200,00) cada (nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M).

15. Período de serviços: cerca de 24 meses, contados a partir da data de assinatura de contrato.

16. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço da proposta (preço total de prestação de serviços) — 50%;

— Plano de trabalho e sugestões — 5%;

— Experiência profissional, relativa a trabalhos similares, do concorrente, durante os últimos 5 anos — 10%;

— Certificado da habilitação profissional — 10%;

— Equipamentos — 15%;

— Percentagem de contratação de trabalhadores residentes de Macau — 10%.

17. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Vias Públicas e Saneamento do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, a partir do dia 9 de Março de 2021, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Municipais, 1 de Fevereiro de 2021.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, Mak Kim Meng.

(Custo desta publicação \$ 4 565,00)

公開招標競投
市政署市政泵房清潔服務（澳門半島）

1. 判給實體：行政法務司司長。
2. 招標實體：市政署。
3. 招標方式：公開招標。
4. 提供服務地點：澳門半島市政泵房。
5. 承攬目的：市政署市政泵房清潔服務（澳門半島）。
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。
8. 臨時擔保：澳門元壹拾貳萬捌仟元正（\$128,000.00），以現金存款或以法定銀行擔保提供。
9. 確定擔保：確定擔保為批給價百分之十，以現金存款或以法定銀行擔保提供。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：
 - a. 競投者必須已於澳門特別行政區財政局或商業及動產登記局作出有關之商業登記。
 - b. 凡住所設於澳門特別行政區的法人或在澳門居住的自然接受了提交投標書之條件，且能完全遵守本招標方案、承投規則及有關附件訂明之條件者均可作出投標。
 - c. 倘為合作經營或公司集團，組成的實體中其中之一有上述第a點的條件即可。
12. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇廬大馬路（新馬路）163號，市政署大樓，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零二一年三月十五日下午五時正（標書須以澳門特別行政區兩種官方語言其中一種編製）。
13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門南灣大馬路804號中華廣場六字樓，市政署培訓中心。

日期及時間：二零二一年三月十六日上午十時正。
14. 查閱卷宗及取得副本之地點、日期及時間：

有關圖則、承投規則、招標章程及其他補充文件，可於本公

Concurso público de prestação de serviços de limpeza de
estações elevatórias municipais do IAM
(Península de Macau)

1. Entidade adjudicante: Secretário para a Administração e Justiça.
2. Entidade do concurso: Instituto para os Assuntos Municipais.
3. Modalidade do concurso: concurso público.
4. Local de prestação de serviços: estações elevatórias municipais da Península de Macau.
5. Objecto de prestação de serviços: prestação de serviços de limpeza de estações elevatórias municipais do IAM (Península de Macau).
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de prestação de serviços: por série de preços.
8. Caução provisória: cento e vinte e oito mil patacas (\$ 128 000,00) por depósito em dinheiro ou por garantia bancária aprovado nos termos legais.
9. Caução definitiva: a caução definitiva é de 10% do preço total da adjudicação e por depósito em dinheiro ou por garantia bancária aprovado nos termos legais.
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão:
 - a) Os concorrentes devem estar registados na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis;
 - b) Podem concorrer todas as pessoas colectivas ou pessoas singulares, sediadas ou com domicílio na Região Administrativa Especial de Macau e que aceitem integralmente as condições previstas na proposta entregue, no programa do concurso, no caderno de encargos e as estipuladas nos inerentes anexos;
 - c) No caso de consórcio ou agrupamento de empresas, só é necessário um dos constituintes cumprir o ponto a.
12. Local, dia e hora limite para a entrega das propostas:

Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, Edifício do IAM, Macau, até às 17,00 horas do dia 15 de Março de 2021 (as propostas devem ser redigidas em uma das duas línguas oficiais de Macau).
13. Local, dia e hora do acto público:

Salão da Divisão de Formação do IAM, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza, 6.º andar, no dia 16 de Março de 2021, pelas 10,00 horas.
14. Local, dia e hora para consulta do processo e obtenção de cópias:

As plantas, o caderno de encargos, o programa do concurso e outros documentos complementares podem ser examinados no Departamento de Vias Públicas e Saneamento do Instituto

告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓市政署道路渠務廳查閱。

有興趣者亦可於二零二一年三月八日下午五時前，向有關部門取得招標卷宗副本，每份為澳門元貳佰元正（\$200.00）（按照第63/85/M號法令第十條第三款的規定）。

15. 提供服務期間：22個月，由簽署合同後開始日期起計22個月。

16. 標書之評審標準及其所佔之比重：

——投標價格——50%；

——施工方案及建議——10%；

i. 詳細度、說明、步驟及關鍵的工作程序——6%；

ii. 安全計劃——4%。

——公司對同類型工作經驗——10%；

——專業資格證明——10%；

i. 公司——5%；

ii. 人員——5%。

——設備質量及技術——10%；

——僱用澳門本地勞工比率——10%。

17. 附加的說明文件：由二零二一年三月八日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十七字樓市政署道路渠務廳，以了解有否附加之說明文件。

二零二一年二月一日於市政署

市政管理委員會委員 麥儉明

（是項刊登費用為 \$4,485.00）

para os Assuntos Municipais, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local atrás referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 8 de Março de 2021, cópias do processo do concurso com o preço de duzentas patacas (\$ 200,00) cada (nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M).

15. Prazo de prestação de serviços: 22 meses, contados a partir da data de assinatura de contrato.

16. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço da proposta — 50%;

— Programa de trabalho — 10%;

i. Nivel de pormenor, descrições, etapas e procedimentos de trabalhos cruciais — 6%;

ii. Plano de segurança — 4%.

— Experiência da empresa em trabalhos semelhantes — 10%;

— Habilitações profissionais comprovativas — 10%:

i. Empresa — 5%;

ii. Pessoal — 5%.

— Qualidade de equipamentos e técnicas — 10%;

— Percentagem de contratação de trabalhadores residentes de Macau — 10%.

17. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Vias Públicas e Saneamento do Instituto para os Assuntos Municipais, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 17.º andar, Macau, a partir do dia 8 de Março de 2021, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Municipais, 1 de Fevereiro de 2021.

O Administrador do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *Mak Kim Meng*.

(Custo desta publicação \$ 4 485,00)

澳門公共行政福利基金

名單

為履行給予私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，澳門公共行政福利基金現刊登二零二零年第四季度受資助實體的名單：

FUNDO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAU

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares, vem o FSAPM publicar a listagem de apoio concedido no 4.º trimestre do ano de 2020:

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
澳門公務人員體育會 Associação Desportiva dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau	2020/10/27	\$ 33,278.00	資助舉辦各項活動。 Realização de diversas actividades.
澳門公務華員職工會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa	2020/10/27	\$ 45,292.00	資助舉辦各項活動。 Realização de diversas actividades.
澳門公務員保齡球協會 Associação de Bowling dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau	2020/10/27	\$ 16,649.90	資助舉辦各項活動。 Realização de diversas actividades.
澳門市政署司機互助會 Associação Mútua dos Condutores do IACM	2020/10/27	\$ 28,858.00	資助舉辦各項活動。 Realização de diversas actividades.
中國澳門龍舟總會 Associação de Barcos de Dragão de Macau — China	2020/10/27	\$ 60,000.00	資助舉辦各項活動。 Realização de diversas actividades.
澳門公務華員職工會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa	2020/10/27	35,000.00	資助舉辦各項活動。 Realização de diversas actividades.
澳門公務員保齡球協會 Associação de Bowling dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau	2020/12/23	\$ 14,071.00	資助舉辦各項活動。 Realização de diversas actividades.
澳門市政署司機互助會 Associação Mútua dos Condutores do IACM	2020/12/23	\$ 27,968.20	資助舉辦各項活動。 Realização de diversas actividades.
澳門公職教育協會 Associação Educativa da Função Pública de Macau	2020/12/23	\$ 11,444.60	資助舉辦各項活動。 Realização de diversas actividades.
澳門公務人員體育會 Associação Desportiva dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau	2020/12/23	\$ 65,205.00	資助舉辦各項活動。 Realização de diversas actividades.
澳門勞工督察工會 Associação Sindical dos Inspectores de Tra- balho de Macau	2020/12/23	\$ 5,538.40	資助舉辦各項活動。 Realização de diversas actividades.
澳門基層公職人員協會 Associação dos Funcionários de Nível Básico de Macau	2020/12/31	\$ 37,319.00	資助舉辦各項活動。 Realização de diversas actividades.
澳門公務專業人員協會 Associação dos Técnicos da Administração Pública de Macau	2020/12/31	\$ 7,387.30	資助舉辦各項活動。 Realização de diversas actividades.
澳門公職人員協會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Macau	2020/12/31	\$ 21,000.00	資助舉辦各項活動。 Realização de diversas actividades.

受資助實體 Entidades beneficiárias	給予財政 資助日期 Data da atribuição dos apoios	資助金額 Montantes subsidiados	目的 Finalidades
澳門公務文職人員協會 Associação de Pessoal Civil da Administração Pública de Macau	2020/12/31	\$ 20,200.00	資助舉辦各項活動。 Realização de diversas actividades.
澳門公職人員籃球協會 Associação de Basquetebol dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau	2020/12/31	\$ 10,830.00	資助舉辦各項活動。 Realização de diversas actividades.
澳門公職教育協會 Associação Educativa da Função Pública de Macau	2020/12/31	\$ 49,830.00	資助舉辦各項活動。 Realização de diversas actividades.
澳門青年公務員協會 Associação dos Jovens Funcionários Públicos de Macau	2020/12/31	\$ 16,151.50	資助舉辦各項活動。 Realização de diversas actividades.

二零二一年一月二十九日於澳門公共行政福利基金

行政管理委員會：

主席：高炳坤

委員：梁少峰

伍雪賢

(是項刊登費用為 \$4,372.00)

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 29 de Janeiro de 2021.

O Conselho Administrativo:

Presidente: Kou Peng Kuan.

Vogais: Leong Sio Fong; e

Ng Sut In.

(Custo desta publicação \$ 4 372,00)

懲 教 管 理 局

公 告

茲公佈，懲教管理局以行政任用合同任用的機電工程範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員二個職缺，以及填補開考有效期屆滿前本局出現的同一職程、職級及職務範疇的職缺，經二零二零年十二月十六日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告。現根據經行第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第二款規定，將懲教管理局專業或職務能力評估對外開考之投考人臨時名單張貼於澳門南灣大馬路中華廣場8樓A座懲教管理局服務諮詢中心（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.dsc.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», vigente, se encontra afixada no Centro de Atendimento e Informação da DSC, sito em Macau, na Avenida da Praia Grande, China Plaza, 8.º andar A (horário de consulta: de segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas da DSC (<http://www.dsc.gov.mo/>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista provisória dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 51, II Série, de 16 de Dezembro de 2020, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia electromecânica, e dos que vierem a verificar-se nesta Direcção de Serviços, na mesma carreira, categoria e área funcional, até ao termo da validade do concurso.

二零二一年二月一日於懲教管理局

局長 程況明

(是項刊登費用為 \$1,417.00)

Direcção dos Serviços Correccionais, 1 de Fevereiro de 2021.

O Director dos Serviços, *Cheng Fong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

澳門保安部隊事務局

公告

第4/2021/DSFSM號公開招標

根據保安司司長二零二一年二月二日的批示，澳門保安部隊事務局為取得「消防車輛」進行公開招標。

有意投標人可於辦公時間到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳查閱有關《招標方案》及《承投規則》；索取上述文件之影印本，須繳付\$100.00（澳門元壹佰元整）或於本局網頁（<http://www.fsm.gov.mo/dsfsm>）內免費下載。投標人有責任自本公告公佈之日起至公開招標截標時間止，前往澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳或於本局網頁內查閱倘有之最新資料。

投標人需按本局安排的時間出席視察消防局現有的同類型車輛，且於二零二一年二月二十五日中午十二時前通知本局行政管理廳（電話：87997353，傳真：87997340）出席視察的代表（不多於兩名）姓名。

——視察時間：二零二一年二月二十六日上午十時三十分

——集合地點：消防局氹仔行動站

標書必須於二零二一年四月十二日下午五時前遞交澳門保安部隊事務局總辦事處。投標人除須遞交《招標方案》及《承投規則》所規定之文件外，尚須遞交已繳付臨時擔保\$2,404,000.00（澳門元貳佰肆拾萬零肆仟元整）之證明文件。該擔保須以銀行擔保、現金、抬頭為「澳門保安部隊事務局」之本票或澳門大西洋銀行支票遞交，倘以現金、本票或澳門大西洋銀行支票方式，

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Concurso Público n.º 4/2021/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Fevereiro de 2021, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Veículos para combate a incêndio».

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Calçada dos Quartéis, Macau, durante as horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, na importância de \$100,00 (cem patacas), se as quiserem, ou podendo aceder à página electrónica destes Serviços para fazer o respectivo descarregamento gratuito (<http://www.fsm.gov.mo/dsfsm>). Desde a data da publicação do presente anúncio até à data limite para entrega de propostas do concurso público, devem os concorrentes dirigir-se ao Departamento de Administração desta Direcção de Serviços, sito na Calçada dos Quartéis, Macau, ou ter acesso à página electrónica acima mencionada, a fim de verificar as eventuais informações adicionais.

Os concorrentes devem estar presentes na sessão de observação das viaturas do mesmo género, existentes no Corpo de Bombeiros, conforme a data e a hora definidas pela DSFSM, e informar o Departamento de Administração destes Serviços dos nomes dos representantes (dois representantes no máximo), através do n.º de telefone 87997353 ou n.º de fax 87997340, até às 12,00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2021.

— *Data e hora de início da sessão de observação*: às 10,30 horas do dia 26 de Fevereiro de 2021;

— *Local de concentração*: Posto Operacional da Taipa do CB.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 12 de Abril de 2021. Além da entrega dos documentos estipulados no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória prestada, no valor de \$2 404 000,00 (dois milhões, quatrocentas e quatro mil patacas). A respectiva caução deve ser prestada por garantia bancária, ou em numerário, ordem de caixa ou cheque do Banco Nacional Ultramarino (BNU), sendo os últimos dois em nome da DSFSM. Caso seja prestada em numerário, ordem de caixa ou cheque do BNU, os concorrentes devem efectuar

必須前往澳門大西洋銀行（總行）繳交，並於繳付後將存款憑證交回澳門保安部隊事務局行政管理廳出納以換取正式收據；倘屬銀行擔保，該擔保不得附條件或受終止性期限約束。

開標日期為二零二一年四月十三日上午十時三十分，將在澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局開標。投標人或其合法代表應出席開標會議，以便解釋投標文件內可能出現之疑問或在需要時提出聲明異議。

所有對本公開招標之技術特徵要求的查詢，必須以書面形式於二零二一年三月八日前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。

二零二一年二月三日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

（是項刊登費用為 \$3,228.00）

a prestação pertinente no BNU (sede) e depois devem apresentar à Tesouraria do Departamento de Administração desta DSFSM o guia citado, para efeitos de levantamento do recibo oficial em causa. Caso seja prestada por garantia bancária, esta não pode ser sujeita a condição ou termo resolutivo.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,30 horas do dia 13 de Abril de 2021. Os concorrentes ou os seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas, a fim de esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos entregues para o presente concurso ou apresentar reclamação quando necessário.

Os esclarecimentos respeitantes aos requisitos das características técnicas do presente concurso público devem ser solicitados por escrito e apresentados à Secretaria-Geral desta DSFSM, até ao dia 8 de Março de 2021.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 3 de Fevereiro de 2021.

A Directora dos Serviços, Kok Fong Mei.

(Custo desta publicação \$ 3 228,00)

文化局

公告

第0001/IC-DPICC/CP/2021號公開招標

鄭家大屋禮品店之租賃

根據社會文化司司長於二零二一年一月二十二日之批示，文化局現進行“鄭家大屋禮品店之租賃”的公開招標。

1. 判給實體：社會文化司司長。

2. 招標實體：文化局。

3. 招標方式：公開招標。

4. 標的：是次招標是為鄭家大屋禮品店之租賃作判給，開設並經營一家以銷售主要為澳門特別行政區（下稱“澳門”）原創文化創意產品的商店，亦可提供文創相關服務。

5. 租賃地點：位於澳門龍頭左巷10號鄭家大屋禮品店。

6. 租賃期：共四十八個月。

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Concurso Público n.º 0001/IC-DPICC/CP/2021

Concurso público para adjudicação do «Arrendamento da loja de presentes da Casa do Mandarin»

Em conformidade com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Janeiro de 2021, o Instituto Cultural vem proceder à abertura do concurso público para adjudicação do «Arrendamento da loja de presentes da Casa do Mandarin».

1. Entidade adjudicante: Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.

2. Serviço responsável pela realização do processo do concurso: Instituto Cultural.

3. Modalidade do concurso: concurso público.

4. Objecto do concurso: adjudicação, por arrendamento, da loja de presentes da Casa do Mandarin, para abertura e funcionamento duma loja para comercialização de produtos culturais e criativos originais, maioritariamente da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, e eventual prestação de serviços relacionados com as indústrias culturais e criativas.

5. Local a arrendar: loja de presentes da Casa do Mandarin, sita na Travessa de António da Silva, n.º 10, Macau.

6. Prazo do arrendamento: quarenta e oito (48) meses.

7. 租金底價：不設底價。

8. 投標資格：投標者/公司必須於公告所指的截標日期前，已於澳門特別行政區政府財政局和商業及動產登記局作開業及商業登記，倘為公司，其公司資本的百分之五十（50%）以上須由澳門特別行政區居民持有，不接納以合作經營方式參與。

9. 臨時保證金：臨時保證金為貳萬澳門元（\$20,000.00），須以現金、抬頭為「公庫司庫」本票、大西洋銀行支票或受益人為「澳門特別行政區政府文化局」的銀行擔保提供。

10. 確定保證金：確定保證金為肆萬澳門元（\$40,000.00）。

11. 查閱卷宗之地點、日期、時間及卷宗副本之索取：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

日期：自公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日起至截標日止。

時間：辦公時間內（星期一至四上午九時至下午一時；下午二時三十分至五時四十五分，星期五上午九時至下午一時；下午二時三十分至五時三十分）。

卷宗副本：可於澳門塔石廣場文化局大樓接待處索取，但需以現金方式繳付印製成本費用壹佰澳門元（\$100.00），或透過文化局網頁（<http://www.icm.gov.mo>）內免費下載。

關於公開招標資料的任何更新或修正將於文化局網頁（<http://www.icm.gov.mo>）內發佈及/或刊登於《澳門特別行政區公報》，有意人士有責任查閱最新資料。

12. 場地視察：二零二一年二月二十四日下午三時三十分在鄭家大屋禮品店進行。有意出席者須於二零二一年二月二十三日下午五時前致電8399 6299向文化局作登記。倘文化局於上述場地視察時間不向公眾開放，則場地視察之日期及時間，順延至緊接之首個工作日及相同之時間。

13. 遞交投標書的地點、截止日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓接待處。

截止日期及時間：二零二一年三月二十九日（星期一）下午五時正。

14. 公開開標地點、日期及時間：

地點：澳門塔石廣場文化局大樓。

7. Renda base: não definida.

8. Condições de admissão: os concorrentes devem, até à data limite para entrega das propostas, estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da RAEM e no caso de sociedades comerciais, o respectivo capital social deve ser detido numa percentagem superior a cinquenta por cento (50%) por residentes da RAEM, não sendo admitida a participação de consórcios.

9. Caução provisória: a caução provisória no valor de \$20 000,00 (vinte mil patacas), deve ser prestada mediante depósito em dinheiro, ordem de caixa a favor da Caixa de Tesouro, cheque do Banco Nacional Ultramarino ou garantia bancária a favor do Instituto Cultural do Governo da RAEM.

10. Caução definitiva: a caução definitiva é no valor de \$40 000,00 (quarenta mil patacas).

11. Local, data e horário para consulta e obtenção de cópias do processo:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, em Macau.

Data: desde a data da publicação do anúncio no *Boletim Oficial da RAEM* até ao termo do prazo para entrega das propostas.

Horário: durante o horário de expediente, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, à sexta-feira.

Cópias do processo: podem ser obtidas no balcão de atendimento do Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, em Macau, mediante o pagamento de \$100,00 (cem patacas) por cópia ou gratuitamente, através da página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo>.

Quaisquer actualizações ou alterações ao processo serão comunicadas através da *internet* na página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo> e/ou publicadas no *Boletim Oficial da RAEM*, tendo os interessados o ónus de consultar as informações mais actualizadas.

12. Visita ao local: a visita à loja de presentes da Casa do Mandarin realizar-se-á no dia 24 de Fevereiro de 2021, pelas 15,30 horas, devendo os interessados contactar o Instituto Cultural para a inscrição, antes das 17,00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2021, através do telefone n.º 8399 6299, em caso de encerramento do Instituto Cultural no dia e hora agendados, a visita será adiada para o primeiro dia útil seguinte, à mesma hora.

13. Local, data e hora limite para entrega das propostas:

Local: no balcão de atendimento do Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, em Macau.

Data e hora: as propostas devem ser entregues até às 17,00 horas do dia 29 de Março de 2021 (segunda-feira).

14. Local, data e hora do acto público de abertura das propostas:

Local: Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, em Macau.

日期及時間：二零二一年三月三十一日（星期三）上午十時。

開標時，投標者/公司的代表應出席公開開標會議，以便解釋投標書文件內可能出現之疑問，並可根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條和續後數條，就開標委員會之決議提出聲明異議。

投標者/公司的合法代表可由受權人代表，此受權人應出示證明其具代表權的文件，以便委員會核實其資格。

15. 評標標準及其所佔之比重：

15.1 經營及銷售方案——25%；

15.2 室內規劃方案——15%；

15.3 投標者/公司的經驗——20%；

15.4 租金——40%。

16. 投標書的有效期限：投標書有效期為九十日，由公開開標當日起計，並可按七月六日第63/85/M號法令第三十六條的規定延長。

17. 附加說明文件：由二零二一年三月十日（星期三）起，有意者可前往澳門塔石廣場文化局大樓或登入文化局網頁（<http://www.icm.gov.mo>），查閱或索取附加說明之文件。

二零二一年二月五日於文化局

局長 穆欣欣

（是項刊登費用為 \$5,470.00）

Data e hora: 31 de Março de 2021 (quarta-feira), pelas 10,00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, podendo reclamar das deliberações da comissão, nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes ou os seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador, o qual deverá apresentar os documentos que comprovem os poderes para o efeito, de modo a que a comissão os possa verificar.

15. Critérios de apreciação e respectivos factores de ponderação:

15.1 Plano do negócio e de comercialização — 25%;

15.2 Projecto de planeamento do interior do locado — 15%;

15.3 Experiência do concorrente — 20%;

15.4 Renda — 40%.

16. Prazo de validade das propostas: as propostas são válidas pelo prazo de noventa dias, a contar do dia do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

17. Prestação de esclarecimentos: os interessados poderão consultar ou obter esclarecimentos adicionais, no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, em Macau e na página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo>, a partir de 10 de Março de 2021, quarta-feira.

Instituto Cultural, aos 5 de Fevereiro de 2021.

A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

(Custo desta publicação \$ 5 470,00)

衛生局

公 告

（開考編號：01419/01-IS）

為錄取五名學員參加二等衛生督察的特別培訓，以填補行政任用合同衛生督察職程第一職階二等衛生督察五個職缺。經二零一九年三月十三日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條的規定公佈，甄選面試的舉行地點、日期及時

SERVIÇOS DE SAÚDE

Anúncio

（Ref. do Concurso n.º 01419/01-IS）

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontram afixados na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, Macau, e disponível no *website* destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), bem como da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>), o local, data e hora da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para a admissão de cinco formandos à formação específica de inspector sanitário de 2.ª classe, 1.º es-

間已張貼在澳門若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）和行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>），以供查閱。

二零二一年二月五日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,462.00）

calão, para o preenchimento de cinco lugares vagos de inspector sanitário de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector sanitário, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 11, II Série, de 13 de Março de 2019.

Serviços de Saúde, aos 5 de Fevereiro de 2021.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 462,00)

澳 門 大 學

通 告

根據《行政程序法典》第三十七條及刊登於二零二零年八月二十六日第三十五期第二組《澳門特別行政區公報》澳門大學通告內澳門大學校董會核准之授權第一款之規定，澳門大學校董會常設委員會於二零二零年九月十日通過以下《2021/2022學年研究生課程學費表》：

2021/2022學年研究生課程學費表

課程	正常修讀期限內之 全額學費 (澳門元)		每學期之延讀學費 ⁴ (澳門元)	
	本地生*	非本地生	本地生*	非本地生
哲學博士學位課程	87,040 ¹	111,760 ¹	8,040	12,420
碩士學位課程 (高級管理人員 工商管理碩士學位課程除外)	72,000 ²	150,000 ²	6,480	15,000
學士後證書/文憑 課程 a. 學士後教育證書課程(幼兒教育/小學教育/中學教育)	19,780 ³	39,600 ³	2,460	4,950

UNIVERSIDADE DE MACAU

Aviso

Nos termos do disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 1 da delegação de poderes aprovada pelo Conselho da Universidade de Macau, que foi publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 35, II Série, de 26 de Agosto de 2020, a Comissão Permanente do Conselho da Universidade de Macau aprovou, no dia 10 de Setembro de 2020, a Tabela de Propinas dos Cursos de Pós-graduação no Ano Lectivo de 2021/2022, que abaixo se elenca:

Tabela de Propinas dos Cursos de Pós-graduação no Ano Lectivo de 2021/2022

Cursos	Valor total das propinas no período normal de frequência (MOP)		Propina de prolongamento de frequência, por semestre ⁴ (MOP)	
	Alunos locais*	Alunos não locais	Alunos locais*	Alunos não locais
Cursos de doutoramento	87.040 ¹	111.760 ¹	8.040	12.420
Cursos de mestrado (Com excepção do curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas)	72.000 ²	150.000 ²	6.480	15.000
Cursos de certificado/diploma de pós-graduação a. Certificado de Pós-graduação em Educação (Educação Pré-Primária/ Educação Primária/ Educação Secundária)	19.780 ³	39.600 ³	2.460	4.950

課程	正常修讀期限內之 全額學費 (澳門元)		每學期之延讀學費 ⁴ (澳門元)	
	本地生*	非本地生	本地生*	非本地生
b. 澳門法律導論 課程	29,240 ³	58,600 ³	1,230	2,490

註釋：

1) 哲學博士學位課程全額學費 (澳門元) 分八期繳交 (即八個學期)。

	本地生*	非本地生
第一期至第八期 (每期)	10,880	13,970

2) 碩士學位課程全額學費 (澳門元) 分四期或六期繳交 (即四個或六個學期)。

	本地生*	非本地生
正常修讀期限為三學年的課程 (即六個學期)		
第一期至第六期 (每期)	12,000	25,000
正常修讀期限為兩學年的課程 (即四個學期)		
第一期至第二期 (每期)	24,000	50,000
第三期至第四期 (每期)	12,000	25,000

3) 學士後證書/文憑課程全額學費 (澳門元) 分兩期或四期繳交 (即兩個或四個學期)。

	本地生*	非本地生
a. 學士後教育證書課程 (幼兒教育/小學教育/中學教育) (兩個學期)		
第一期至第二期 (每期)	9,890	19,800
b. 澳門法律導論課程 (四個學期)		
第一期至第四期 (每期)	7,310	14,650

4) 如學生未能於正常修讀期限內完成課程而需繼續就讀，須繳交延讀學費。

Cursos	Valor total das propinas no período normal de frequência (MOP)		Propina de prolongamento de frequência, por semestre ⁴ (MOP)	
	Alunos locais*	Alunos não locais	Alunos locais*	Alunos não locais
b. Introdução ao Direito de Macau	29.240 ³	58.600 ³	1.230	2.490

Observações:

1) O pagamento do valor total das propinas (MOP) dos cursos de doutoramento é efectuado em oito prestações (i.e. oito semestres).

	Alunos locais*	Alunos não locais
1. ^a a 8. ^a prestação (cada prestação)	10.880	13.970

2) O pagamento do valor total das propinas (MOP) dos cursos de mestrado é efectuado em quatro ou seis prestações (i.e. quatro ou seis semestres).

	Alunos locais*	Alunos não locais
Cursos com período normal de frequência de três anos (i.e. seis semestres)		
1. ^a a 6. ^a prestação (cada prestação)	12.000	25.000
Cursos com período normal de frequência de dois anos (i.e. quatro semestres)		
1. ^a e 2. ^a prestações (cada prestação)	24.000	50.000
3. ^a e 4. ^a prestações (cada prestação)	12.000	25.000

3) O pagamento do valor total das propinas (MOP) dos cursos de certificado/diploma de pós-graduação é efectuado em duas ou quatro prestações (i.e. dois ou quatro semestres).

	Alunos locais*	Alunos não locais
a. Certificado de Pós-graduação em Educação (Educação Pré-Primária/Educação Primária/Educação Secundária) (dois semestres)		
1. ^a e 2. ^a prestações (cada prestação)	9.890	19.800
b. Introdução ao Direito de Macau (quatro semestres)		
1. ^a a 4. ^a prestação (cada prestação)	7.310	14.650

4) Caso o aluno precise de continuar a frequentar o curso por não ter conseguido concluí-lo durante o período normal de frequência, deve pagar a propina de prolongamento de frequência.

注意事項

Notas

一. 如學生於正常修讀期限內提早完成課程，仍須繳交就讀課程餘下之學費。各研究生課程的正常修讀期限，請參閱研究生院網頁。

二. 參加境外交流/留學計劃的研究生，仍須按照本校的學費表繳交相應學期的學費。

三. 學生如需重修科目，須根據相關科目的學分繳交重修學費。若重修的科目沒有學分，重修學費則以一學分計算。各課程每學分的重修學費，請參閱第五項的表格。

四. 修讀工商管理博士學位課程、公共行政博士學位課程、教育博士學位課程及高級管理人員工商管理碩士學位課程的學生，須按相關學院訂立的學費表繳交學費，詳情請參閱學院網頁。

五. 於2021/2022學年入學或復學的學生須按上頁的學費表繳交學費；而於2021/2022學年前入學並以學分制學費計劃收費的復學生，則按下表的每學分學費繳交學費。

每學分學費 (澳門元)	本地生*	非本地生
哲學博士學位課程	2,680	4,140
碩士學位課程	2,160	5,000
學士後證書/文憑課程		
a. 學士後教育證書課程 (幼兒教育/小學教育/中學教育)	820	1,650
b. 澳門法律導論課程	410	830

* 本地生指持有澳門特別行政區居民身分證的學生。

二零二零年九月十日於澳門大學

1. Os alunos que concluírem o curso antes do fim do período normal de frequência, devem pagar, igualmente, o restante montante das propinas do curso frequentado. Para informações sobre o período normal de frequência dos cursos de pós-graduação, é favor visitar a página electrónica da Escola de Pós-graduação.

2. Os alunos de pós-graduação que participem em programas de intercâmbio ou de estudo no exterior, devem pagar as propinas respeitantes ao semestre em questão, de acordo com a tabela de propinas da Universidade.

3. Os alunos que precisem de repetir a frequência de determinadas disciplinas, devem pagar a propina de repetição de frequência de acordo com o número de unidades de crédito das respectivas disciplinas. Para as disciplinas sem unidades de crédito, devem pagar a propina correspondente a uma unidade de crédito. Para informações sobre o valor de propina de repetição de frequência por unidade de crédito, é favor consultar a tabela do n.º 5.

4. Os alunos do curso de doutoramento em Gestão de Empresas, do curso de doutoramento em Administração Pública, do curso de doutoramento em Educação e do curso de mestrado executivo em Gestão de Empresas devem efectuar o pagamento das propinas de acordo com a tabela de propinas fixada pelas respectivas faculdades. Para mais informações, é favor visitar a página electrónica das faculdades correspondentes.

5. Os alunos que iniciem ou retomem os seus estudos no ano lectivo de 2021/2022 devem efectuar o pagamento das propinas de acordo com a tabela de propinas acima apresentada; os alunos que iniciaram os seus estudos antes do ano lectivo de 2021/2022 e cujas propinas eram cobradas de acordo com número de unidades de crédito, quando retomem os seus estudos, devem pagar as propinas de acordo com o número de unidades de crédito, nos termos previstos na tabela abaixo indicada.

Valor da propina por unidade de crédito (MOP)	Alunos locais*	Alunos não locais
Cursos de doutoramento	2.680	4.140
Cursos de mestrado	2.160	5.000
Cursos de certificado/diploma de pós-graduação		
a. Certificado de Pós-graduação em Educação (Educação Pré-Primária/ /Educação Primária/Educação Secundária)	820	1.650
b. Introdução ao Direito de Macau	410	830

* Os alunos locais são os alunos portadores do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 10 de Setembro de 2020.

校董會常設委員會：

主席：林金城

委員：李沛霖，禰永明，劉永年，馬志毅，曾冠雄，宋永華

(是項刊登費用為 \$7,407.00)

A Comissão Permanente do Conselho da Universidade.

O Presidente: Lam Kam Seng Peter.

Os Membros: Lei Pui Lam, Huen Wing Ming Patrick, Lau Veng Lin, Ma Chi Ngai Frederico, Chang Kun Hong e Song Yonghua.

(Custo desta publicação \$ 7 407,00)

海 事 及 水 務 局

名 單

統一管理制度——

專業或職務能力評估對外開考

海事及水務局財務審計範疇第一職階二等高級技術員

為填補海事及水務局以行政任用合同任用的高級技術員職程

第一職階二等高級技術員（財務審計範疇）一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺。經二零一九年九月四日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登進行統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考通告，現公佈最後成績名單如下：

及格的投考人：

名次	姓名	身份證編號	最後成績
1.º	黃海鋒	5176XXXX	65.96
2.º	歐迪倫	5143XXXX	64.21
3.º	王聖雯	5165XXXX	61.34
4.º	陳佳妮	7438XXXX	59.56
5.º	容肇聰	5187XXXX	59.15
6.º	駱健強	5184XXXX	59.11
7.º	黃志輝	5173XXXX	56.60

被除名的投考人：

姓名	身份證編號	備註
黎凱盈	5213XXXX	(a)

備註（被除名的投考人）：

(a) 欠交由所屬部門發出的個人資料紀錄正本。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Listas

Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de finanças e auditoria

Classificativa final dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de finanças e auditoria, da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 36, II Série, de 4 de Setembro de 2019:

Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	N.º de BIR	Classificação final
1.º	Wong, Hoi Fong	5176XXXX.....	65,96
2.º	Ao, Tek Lon	5143XXXX.....	64,21
3.º	Wong, Seng Man	5165XXXX.....	61,34
4.º	Chan, Kai Nei	7438XXXX	59,56
5.º	Iong, Sio Chong	5187XXXX	59,15
6.º	Lok, Kin Keong	5184XXXX	59,11
7.º	Wong, Chi Fai	5173XXXX.....	56,60

Candidato excluído:

Nome	N.º de BIR	Notas
Lai, Hoi Ieng	5213XXXX	(a)

Observação para o candidato excluído:

(a) Falta de entrega do original do registo biográfico, emitido pelo serviço a que pertence.

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十六條的規定，投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經運輸工務司司長於二零二一年二月一日的批示確認)

二零二一年一月二十九日於海事及水務局

典試委員會：

主席：處長 陳浩和

委員：顧問高級技術員 張嘉慧

顧問高級技術員 余翠芳

(是項刊登費用為 \$2,877.00)

海事及水務局為填補行政任用合同人員海事人員職程第一職階首席海事人員一缺，以考核及限制性方式進行晉級開考，其開考公告已刊登於二零二零年十月十四日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
冼炳強.....	71.81

根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第三十六條的規定，准考人可自本名單公佈之翌日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經二零二一年二月五日海事及水務局局長的批示認可)

二零二一年二月四日於海事及水務局

典試委員會：

主席：海事及水務局顧問高級技術員 李志炘

正選委員：海事及水務局首席海事人員 周建華

海事及水務局一等技術員 梁振龍

(是項刊登費用為 \$1,496.00)

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Fevereiro de 2021).

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 29 de Janeiro de 2021.

O Júri:

Presidente: Chan Hou Wo, chefe de divisão.

Vogais: Cheong Ka Wai, técnica superior assessora; e

U Choi Fong, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 2 877,00)

Classificativa do candidato ao concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de um lugar de pessoal marítimo principal, 1.º escalão, da carreira de pessoal marítimo, dos trabalhadores em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 14 de Outubro de 2020:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Sin Peng Keong.....	71,81

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, o candidato pode interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da sua publicação.

(Homologada por despacho da directora da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, de 5 de Fevereiro de 2021).

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 4 de Fevereiro de 2021.

O Júri:

Presidente: Lei Chi Ian, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

Vogais efectivos: Chao Kin Wa, pessoal marítimo principal da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água; e

Leong Chan Long, técnico de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

(Custo desta publicação \$ 1 496,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門特許金融分析師協會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二一年二月四日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2021/ASS/M1檔案組內，編號為40。

澳門特許金融分析師協會

章程

第一章

名稱、性質、宗旨

第一條——本會中文名稱為“澳門特許金融分析師協會”，英文名稱為“Chartered Financial Analyst Macao Association”，英文簡稱為“CFAMO”（下稱“本會”）。

第二條——本會從成立之日起開始運作，其存續不設期限，本會會址位於澳門南灣大馬路371號京澳大廈24樓A室，經會員大會決議後，本會會址可遷至本澳任何地方，及在本澳以外地方設立辦事處。

第三條——本會為非政治性、非牟利性質團體法人。

第四條——本會宗旨：在澳門推廣適用於全球金融分析行業最高的職業操守及專業知識標準，透過分享最新金融領域知識及最佳行業實踐，為澳門金融專業人士建立本地及全球的連繫並互相促進事業發展，提升澳門現代金融業的整體發展。

第二章

會員資格、會員權利與義務

第五條——本會會員分為：

（一）會員：凡為澳門居民或合法在澳門工作人士，且具有由特許金融分析師協會（CFA Institute）所授與特許金融分析師（Chartered Financial Analyst, CFA）資格者，均可申請加入本會，經理事會的資格審查後可成為會員。

（二）預備會員：凡為澳門居民或合法在澳門工作人士，且計劃報考特許金融分析師協會（CFA Institute）之各級CFA考試以取得CFA專業資格認證者均可申請，經理事會批准後成為預備會員，如預備會員成功取得CFA專業資格，經報備後將自動成為會員。

第六條——會員享有選舉和被選舉權、參加本會舉辦之各項專業活動、會議、研討會、工作坊並發表意見等權利。

第七條——會員須遵守本會章程、本會各部門決議及繳納會費。

第八條——會員有退會自由，可以書面方式向理事會宣稱退會，由理事會備案確認之，但已繳交之會費不作退還。

第九條——維護本會的專業形象及聲譽，不得作出任何有損本會聲譽的言行。會員如有違反本章程規定者，經理事會議決，得被取消會籍。如有關會員不接受該項決議，可向會員大會上訴，由會員大會作出最後裁決。

第三章

組織架構及職權

第十條——組織架構

一、本會組織架構包括會員大會、理事會和監事會。

二、會員大會設會長一人、副會長一至三人，均由會員大會選舉產生，任期三年，可連選連任。

第十一條——會員大會

一、會員大會每年舉行例會一次，經理事會提出建議得舉行特別會議。

二、會員大會之年度例會及特別會議均由理事會召集及由會長主持，會員大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

三、會員大會決議須獲出席會員過半數通過；修改章程的決議，須獲出席會員四分之三之贊同票；解散本會的決議則須獲全體會員四分之三的贊同票。

四、會員大會開會之法定人數為全體會員之半數或以上。

第十二條——理事會

一、理事會負責領導會務活動。

二、理事會由最少三人或以上單數成員組成，由會員大會協商或選舉產生。

三、理事會設理事長一名及若干名理事，由理事會成員互選產生，任期三年，可連選連任。

四、理事會每年至少舉行一次會議。

五、若有議題經討論後未能達成共識或票數相同時，會長有最終決定權。

六、理事長需向會員大會報告會務狀況。

第十三條——理事會會議均由理事長召集。

第十四條——監事會

一、監事會負責對會務及財務的監督。

二、監事會由最少三人或以上單數成員組成，由會員大會協商或選舉產生。

三、監事會設監事長一名及若干名監事，由監事互選產生，任期三年，可連選連任。

四、監事會每年至少舉行一次會議。

五、監事長需向會員大會報告財務狀況。

六、若有議題經討論後未能達成共識或票數相同，會長有最終決定權。

第十五條——理監事聯席會議由會長主持，負責制訂本會活動計劃和年度預算。

第十六條——首屆架構成員由發起人小組協商產生，於會員大會會議確認之。

第四章

經費及其運用

第十七條——經費及其運用

一、本會經費來自會員定期繳納的會費、公私機構和社會人士的贊助和津貼，以及推動會務所獲得的收入。倘若入不敷支或有特別用款時，得由理事會決議籌募經費。

二、經費除用於會務活動外，經理事會同意，尚可贊助與本會宗旨有關的社會活動及獎助學金。

第十八條——經費收支情況須逐年結算並向會員大會報告，由會員大會通過確認。

第五章 主要活動及工作

第十九條——本會主要活動及工作包括：

（一）跟進最新的金融行業資訊和金融財務研究分析方法；

（二）向金融業或不同界別等提供金融財務專業知識及建議；

（三）宣傳金融從業人員的專業操守及知識；

（四）舉辦有關金融分析的研究課題活動；

（五）組織與相關行業領域組織和協會的交流活動；

（六）其他工作。

第六章 最後條款

第二十條——會長有權代表本會聘請海內外金融、經濟和財務分析相關領域有卓越貢獻人士、權威專業人士或學者等擔任榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、學術顧問等職務，以指導及參與本會工作，上述人士無需繳交會費，亦不受於本會會員資格限制。

第七章 修改章程

第二十一條——本會章程解釋權屬會員大會。

第二十二條——如有未盡事宜，得由理事會提請會員大會修改。

二零二一年二月四日於第二公證署

首席助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

（是項刊登費用為 \$2,946.00）
（Custo desta publicação \$ 2 946,00）

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

中國（澳門）非物質文化遺產傳承協會

Associação de Sucessão de Património
Cultural Intangível de Macau China

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二一年二月五日簽署的經認證文書設立

了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2021/ASS/M1檔案組內，編號為45。

中國（澳門）非物質文化遺產傳承協會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“中國（澳門）非物質文化遺產傳承協會”，葡文名稱為“Associação de Sucessão de Património Cultural Intangível de Macau China”，英文名稱為“Intangible Cultural Heritage Inheritance Association of China Macau”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為：致力響應國家重大戰略部署，發揮澳門在粵港澳大灣區核心定位優勢，助力澳門構建世界旅遊休閒中心，並以中華文化為主流，共建多元文化共存的交流合作基地，擔當澳門時代使命積極融入國家發展大局；協會將促進中國非物質文化遺產在澳門傳承、傳播、發展，並將進一步向世界各地宏揚、傳播中華傳統文化，更提升澳門國際旅遊城市文化形象品味。

第三條 會址

本會會址設於澳門麻子街34號華康大廈地下A。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

（一）會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利；

（二）會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機關

第六條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

（一）會員大會為本會最高權力機關，負責修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審議和批准理事會工作報告。

（二）會員大會設會長一名、副會長若干名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

（四）修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

（一）理事會為本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理本會。

（二）理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名及副理事長若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

（一）監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

（二）監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名及副監事長若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

（三）監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 經費

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章 附則

第十一條 章程修訂

本章程若有未盡善處，得由會員大會修訂之。

第十二條 會徽



二零二一年二月五日於第二公證署

首席助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,504.00)

(Custo desta publicação \$ 2 504,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門閱讀文化發展協會

Associação do Desenvolvimento Cultural
de Leitura de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二一年二月四日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2021/ASS/M1檔案組內，編號為37。

澳門閱讀文化發展協會 章程

第一章 總則

第一條——名稱

本會中文名稱為“澳門閱讀文化發展協會”，葡文名稱為“Associação do Desenvolvimento Cultural de Leitura de Macau”（下稱本會）。

第二條——宗旨

本會為非牟利團體，宗旨為愛國、愛澳，致力結合有關閱讀之學術研究與務實推廣的成果與經驗，透過知識傳遞意見交流、推廣活動及國際交流等方式，倡導閱讀之重要性，以全面提升閱讀風氣，並增加市民閱讀素養。為推動澳門閱讀文化之發展作出貢獻。

第三條——會址

本會會址設於澳門荷蘭園大馬路84DE號德群大廈地下，並在有需要時，可透過會員大會決議遷至本澳任何地方。

第二章 會員

第四條——會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條——會員權利及義務

(一) 會員均有選舉權及被選舉權；享有參與本會舉辦一切活動和享有福利的權利，有關會員制度由會員大會決議通過的會員規章所訂定；

(二) 會員均須遵守會章和決議，以及繳交會費的義務，會費由理事會以決議形式決定。

第六條——喪失及終止會員資格

(一) 會員有退出本會的自由，退會需向理事會提出書面通知；

(二) 會員若嚴重違反會章，損害本會聲譽或觸犯澳門或內地刑事法例，理事會有權暫時終止其會籍，再由大會決定是否取消其會員資格。

第三章 組織機關

第七條——機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

第八條——會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機關，由全體會員組成，負責修改會章；選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會主席團設會長一名、副會長一名及秘書若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年最少舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 會員大會得透過會員大會主席團或應理事會要求經理事會作出召集並由會長主持。理事會會議應由理事長作出召集，並由理事長主持。監事會會議應由監事長作出召集和主持。

第九條——理事會

(一) 本會行政管理機關為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

第十條——監事會

(一) 本會監察機關為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

第四章 會議

第十一條——會員大會

會員大會第一次召集如法定人數不足，則於三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會得如常召開，並具有效力。決議須獲出席成員的絕對多數贊同票，方得通過決議，但法律另有規定者除外。

第十二條——理事會

理事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十三條——監事會

監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

**第五章
經費**

第十四條——本會經費源於會員會費、各界人士或政府機關贊助，倘有不敷或特別需要用款時，得由理事會決定籌募之。

**第六章
附則**

第十五條——會員大會會長及理事長得單獨或共同對外代表本會，但不妨礙會員大會或理事會就某特定事項作出的決議，旨在授權予本會組織機關的其他成員。

二零二一年二月四日於第二公證署

首席助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,368.00)
(Custo desta publicação \$ 2 368,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門弈學圍棋會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零二一年二月五日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2021/ASS/M1檔案組內，編號為42。

**澳門弈學圍棋會
章程****第一章
總則**

第一條——本會中文名稱為“澳門弈學圍棋會”，中文簡稱為“弈學”（以下簡稱「本會」）。

第二條——本會會址設於澳門沙梨頭南街19號華寶商業中心8樓G座。

第三條——本會宗旨是促進圍棋教學在澳門的發展，提升澳門少兒圍棋水平，致力於培養少兒圍棋素養之棋手，提升澳門圍棋教師的專業教學水平。並組織活動使棋友進行學術交流、團結圍棋愛好者。

**第二章
會員資格、權利及義務**

第四條——會員資格：凡贊成本會宗旨的團體和個人，願意遵守本會章程，經書面申請並報本會理事會審核通過，均可成為本會團體會員或個人會員。

第五條——會員權利：

1. 參加會員大會，討論會務事宜；
2. 出席會員大會發言，有提名權及投票權，選舉或被選舉為本會領導機關成員；
3. 參與本會舉辦的所有活動，藉此增進會員之友誼；
4. 享用本會各項設施；
5. 對本會工作提出意見和建議的權利；
6. 入會自願，退會自由。

第六條——會員義務：

1. 遵守本會章程、內部規章及會員大會或理事會之決議，維護本會的合法權益；
2. 按期繳納會費，完成本會交辦的各項工作；
3. 積極參加本會會務及活動，維護本會的聲譽及參與推動會務的發展。

第七條——如會員嚴重違反章程，有損本會聲譽，理事會將視其情節給予相應之處分，嚴重者處予開除會籍，其所交之各項費用概不發還。

**第三章
組織機關****第八條——本會組織機關包括：**

1. 會員大會；
2. 理事會；
3. 監事會。

第九條——本會的最高權力機關是會員大會，其職權是：

1. 修改章程；

2. 選舉和罷免會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；

3. 審議和批准理事會的工作報告和財務報告；

4. 審核和通過本會活動計劃和年度預算；

5. 決定其他重大事宜；

6. 本會設榮譽顧問若干名，由理事會提名，經全體會員大會通過。

第十條——會員大會

1. 會員大會設會長一名，副會長一名及秘書一名，每三年改選一次，可連任。

2. 會長、副會長、秘書及理監事會成員由會員大會選舉產生，任期為三年並可連任，會員一切職務為義務性質擔任。

3. 會員大會每年必須召開一次，由理事會召集且有過半數以上的會員出席方能召開，召集須最少提前八日以掛號信或透過簽收方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程，其決議必須有絕對多數票的表決通過方能生效。

第十一條——理事會是會員大會的執行機關，在閉會期間領導本會開展日常工作，對會員大會負責，其職責是：

1. 處理理事會的事務，領導本會各機關開展工作；
2. 決定財務開支及其他重大事項；
3. 籌備召開會員大會。

理事會由若干名理事組成，通過理事互選產生理事長一名，副理事長若干名，人數必須為單數，任期為三年，由會員大會選舉產生，連選得連任。

第十二條——監事會由一名監事長，若干名副監事長組成，人數必須為單數，任期為三年，由會員大會選舉產生，連選得連任。其職責是：

1. 監督理事會之運作；
2. 查核本會之財產；
3. 審核理事會的工作報告；
4. 在每屆大會召開前，確認財務報告，提交會員大會審議。

第十三條——名譽會長、榮譽主席或顧問：本會得邀請知名人士或有關圍棋專業之人士，經由理事會提名，由會員大會以過半數票通過，擔任本會名譽會長、榮譽主席或顧問。

第四章 經費及帳目

第十四條——本會經費來源：

1. 會費；
2. 捐贈；
3. 政府資助；
4. 企業資助；
5. 在核准的業務範圍內進行有償服務收入及舉辦各項活動的合法收入；
6. 其他合法收入。

第十五條——1. 本會所有經費用於本會開展各項活動及購買辦公場所和業務開支，且一切公款只可用於本會有關交流活動和每月會內大小開支事務等。

2. 本會按照內部有關規定收取會員會費。

第五章 附則

第十六條——本章程解釋權屬會員大會。

第十七條——本章程修改權屬會員大會。修改章程的決議，須獲出席會員大會的會員四分之三之贊同票。

第十八條——本會完成宗旨或自行解散或由於其他原因需要註銷時，由理事會提出終止決議。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

第十九條——本會章程有未盡善之處，則採用規範一般社團的法規處理。

二零二一年二月五日於第二公證署

首席助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,754.00)
(Custo desta publicação \$ 2 754,00)

海 島 公 證 署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證 明 書

CERTIFICADO

澳門以色列自衛術運動協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零二一年二月四日起，存放於本署之“2021年社團及財團儲存文件

檔案”第1/2021/ASS檔案組第11號，有關條文內容載於附件。

澳門以色列自衛術運動協會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“澳門以色列自衛術運動協會”，葡文名稱為“Associação Desportiva de Krav Maga de Macau”，英文名稱為“Macao Krav Maga Sport Association”。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為：

(一) 構建自衛術交流平臺。

(二) 透過舉辦一系列相關活動及講座、分享，增進工作者及學員的交流與互動，提高其專業質素及水準，培養優秀的自衛術專才。

(三) 透過舉辦交流活動，增強小朋友、青少年及成人對自衛術的認識，提高自我保護以及逃離困境。擴展學員本能，令學員在短時間內有效地解決困境及作出攻擊。

第三條 會址

本會會址設於澳門氹仔南京街濠庭都會顯濠軒十六座十四樓B室。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織機關

第六條 機構

本會的組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席、副主席及秘書各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決策和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章 附則

第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第十一條 會徽



二零二一年二月四日於海島公證署

一等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,289.00)
(Custo desta publicação \$ 2 289,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門勞動關係調解協會

為公佈的目的，茲證明上述社團於二零二一年二月五日簽署設立，其設立文件和章程已存檔於本私人公證署5/2021-A號“社團及財團存檔文件檔案組”編號1，有關章程文本內容載於附件。

澳門勞動關係調解協會 章程

第一章 總則

第一條

名稱、性質及存續期

本會名為“澳門勞動關係調解協會”，葡文名稱“Associação de Mediação de Relações de Trabalho de Macau”，英文名稱“Macau Labor Relations Mediation

Association”，是一非牟利私法人，由成立日開始生效，存續期不設限。

第二條 宗旨

本會宗旨為促進和諧勞動關係，開展勞動調解服務，培訓勞動調解專業人員，推動勞動調解專業認證，促進調解在澳門的發展，研究和推廣澳門勞動調解發展新模式，促進本地與中國內地和其他國家或地區在勞動調解領域的合作和交流。

第三條 會址

本會會址設於澳門伯多祿局長街8號友裕大廈4樓C座。經理事會批准，本會會址可遷往澳門其他地方及可在澳門以外地區設立辦事處。

第二章 會員

第四條 會員資格

一、認同本會宗旨、願意遵守本會章程的任何人士經其本人申請，並提交理事會批准後，可成為本會會員。

二、本會得邀請傑出人士出任名譽會長及顧問，該等人士將不會直接參與本會之行政及管理事務。

第五條 會員權利

本會會員除享有之各項權利外，尚有：

- (一) 選舉權及被選舉權；
- (二) 出席會員大會參與討論及表決會務；
- (三) 按照會章規定請求召開會員大會；
- (四) 獲得本會提供的資訊和資料；
- (五) 參與本會一切活動及享有本會的各項福利。

第六條 會員義務

本會會員除應遵守法定之各項義務外，尚應：

- (一) 遵守大會章程及各項內部規章及規則，服從及執行會員大會及理事會之決議；

(二) 維護本會聲譽及合法權益，不做任何損害本會聲譽與利益的行為；

(三) 積極參與、支持及推動會務工作及活動；

(四) 依時繳納會費及其他應付費用。

第七條

會員資格的喪失

下列情況下會員將喪失會員資格：

(一) 向本會申請退會，須以書面形式向理事會通知以終止會籍，已繳納之會費概不退還；

(二) 會員欠交會費三年，經催促仍不繳交者，將喪失會員資格；

(三) 不履行本會章程規定之義務、違反本會決議、或損害本會聲譽或利益之會員，將由理事會決議作出適當處分，可被處以口頭警告乃至終止會籍。被終止會籍者已繳納之會費概不退還。

第三章 組織

第八條 組織架構

本會之組織架構包括：

- (一) 會員大會；
- (二) 理事會；
- (三) 監事會。

第一節 會員大會

第九條 權限

一、會員大會為本會最高權力機關。

二、會員大會有以下權限：

(一) 根據章程選舉及補選本會各機關的成員；

(二) 決定本會會務方針及作出相應決議；

(三) 審議及議決上年度工作報告及賬目報告；

(四) 通過翌年度的活動計劃及預算；

(五) 聽取理事會關於本會活動計劃建議的介紹；

(六) 議決章程之修改，但須獲出席會議社員之四分之三贊同票才可通過；

(七) 議決本會之解散，但議決須由本會所有會員四分之三贊同票通過；

(八) 討論及決定本會重大事宜；

(九) 法律及本章程規定之其他職責。

第十條 會員大會組成

一、會員大會由全體會員組成，設會長一名，副會長若干名。

二、會長負責主持會員大會和對外代表本會，並負責協調本會工作。副會長協助會長工作。倘若會長缺席或不能視事時，經會長授權，由其中一名副會長代表會長或代履行其職務。

第十一條 會員大會之召集

一、會員大會應由理事會按章程所定條件進行召集，並每年最少召開一次。會員大會之召開須最少提前八天透過掛號信或以簽收方式通知召集，召集書內容亦應指出會議之日期、時間、地點及議程，及於下列任一情況被視為有效組成：

(一) 第一次召集時，過半數會員出席方可議決；

(二) 第一次召集的時間已屆，如法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時任何決議以出席會員之絕對多數票通過，但法律規定特定多數者除外。

二、特別會員大會可在會長、理事會、監事會或不少於四分之一的會員以正當目的提出要求時召開。

第二節 理事會

第十二條 組成及權限

一、理事會由會員大會選舉產生的若干單數理事所組成，設理事長一名、副理事長及理事若干名。

二、理事會為本會執行機關，理事會有以下權限：

(一) 根據會員大會之決議領導本會之工作及管理其財產；

(二) 制定本會的政策及活動方針，並提交會員大會審核通過；

(三) 按會務之發展及需要，製作調解員名冊、設立各專責委員會、小組及部門，並有權委任及撤換有關負責人；

(四) 草擬調解員名冊規章及規則、各項內部規章及規則，規範轄下各部分組織、行政管理及財務運作細則，會員紀律等事項，並提交會員大會審議通過；

(五) 訂定會費金額；

(六) 議決通過資產之轉移、負擔之引起及增加；

(七) 接納或剔除調解員名冊中的調解員；

(八) 接納或開除會員；

(九) 向會員大會提交年度工作報告；

(十) 召開會員大會；

(十一) 處理日常會務工作；

(十二) 履行法律及章程所載之其他職責。

三、理事會平常會議每半年召開一次，由理事長召集及主持。特別會議由理事長要求或應三分之一以上之理事請求而召開。

四、會議表決事項須有超過半數出席者之贊同票通過始為有效。

五、在票數相等時，理事長除本身之一票外，還可加投決定性的一票。

六、理事長負責主持日常會務工作，副理事長協助，理事長缺席時由副理事長代其履行職務。

第十三條 代表本會之方式

關於具法律效力之行為及文件，由會員大會會長或理事長簽名代表本會，但不妨礙理事會可議決指定文件之簽署方式。

第三節 監事會

第十四條 組成及權限

一、監事會由會員大會選舉產生的若干單數監事所組成，設監事長一名，副監事長及監事若干名。

二、監事會為本會監察機構，監事會有以下權限：

(一) 負責監察理事會之運作及各項會務進展；

(二) 對年度工作報告及賬目報告提出意見；

(三) 查核本會之財產；

(四) 監察本會有關經濟財政決議之執行；

(五) 就其監察活動編制意見書呈交會員大會；

(六) 履行法律及章程所載之其他職責。

三、監事會平常會議每一年召開一次，由監事長召集及主持。特別會議由監事長要求或應三分之一以上之監事請求而召開。

四、會議表決事項須有超過半數出席者之贊同票通過始為有效。

五、在票數相等時，監事長除本身之票外，還可加投決定性的一票。

六、監事長負責主持監事會的日常工作，副監事長協助，監事長缺席時由副監事長代其履行職務。

第四節 共同規定

第十五條

組織架構成員之任期及請辭

一、組織架構成員於享有會員權利之會員中透過選舉或委任產生，任期三年，連選得連任。

二、組織架構成員應於有關選舉或委任進行後開始履行職務，直至被取代為止。

三、會員大會、理事會、監事會得接受其有關成員在任期內之辭職，並向隨後之會員大會作出報告，由該次會員大會進行補選。

第十六條 空缺之補替

組織架構成員之空缺於出現空缺後的第一次會員大會中填補，填補空缺之成員應執行職務直至被取代之成員任期完結為止。

第四章 財產及收入

第十七條 財產

本會之財產由以下部份組成：

(一) 於開展工作中獲得之資產或權利；

(二) 任何合法獲得之資產。

第十八條 收入

以下為本會之收入：

(一) 會員之會費及捐獻；

(二) 本會獲得之津貼、捐贈、遺產、遺贈及出資；

(三) 公共或私人實體給予之津貼或資助；

(四) 本身財產及資本之收益；

(五) 其他合法收益。

第五章 附則

第十九條 候補法律

本會章未盡之事宜一概依澳門特別行政區現行法律執行。

第二十條 章程解釋權

本章程的解釋權屬於理事會。

二零二一年二月五日於澳門

私人公證員 鄭玉球

(是項刊登費用為 \$5,222.00)
(Custo desta publicação \$ 5 222,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

中國(澳門)科技體育教育協會

為公佈之目的，茲證明，透過二零二一年二月八日簽署的經認證文書設立了

上述社團。根據《公證法典》第四十五條第二款f) 項及第一百五十八條第一款的規定，該社團的設立文件和章程已存檔於本私人公證員之“2021年設立社團之經認證文書及創立財團之經認證文書”檔案組內，編號為1，有關章程文本內容載於附件。

中國(澳門)科技體育教育協會 章程

第一章 總則

第一條 名稱

本會中文名稱為“中國(澳門)科技體育教育協會”，葡文名稱為“Associação de Desporto e Educação Tecnológicos de Macau, China”，英文名稱為“Technological Sports and Education Association of Macao, China”。(以下簡稱“本會”)

第二條 宗旨

本會為非牟利社團，宗旨為傳承愛國愛澳精神，為促進本澳科技體育、科技教育及體育教育的推廣、宣傳及發展，建立和加強與內地，以及國際間教育、科技、體育組織的聯繫與合作、交流和溝通、推廣和普及科技體育教育。

第三條 會址

本會會址設於澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場9樓J。

第二章 會員

第四條 會員

凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程者，均可申請成為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條 會員權利及義務

一、會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

二、本會會員有下列義務：

1. 遵守會章，執行本會各項決議；

2. 推動會務之發展及促進會員間之互助合作；

3. 若當選為本會機關成員，須履行任內之職責；

4. 參與、支持及協助本會舉辦之各項活動；

5. 按時繳付會費。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會的機關包括會員大會、理事會、監事會。

第七條 會員大會

一、會員大會為本會最高權力機構，具有職權如下：

1. 負責制定、修改會章及會員守則，以及授權理事會就本會會務的相關事宜自行訂定及修改內部規章；

2. 選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；

3. 決定工作方針、任務、工作計劃及重大事項；

4. 審議和通過理事會工作報告、年度會務報告、財務帳目及監事會意見書；

5. 行使法律或本會章程所規定的其他權限。

二、會員大會由最少三名或以上單數成員組成，設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

四、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

一、理事會為本會的行政管理機關，具有職權如下：

1. 執行會員大會決議、本會章程及會員守則；

2. 經會員大會透過決議之授權，就本會會務之相關事宜，制定及修改內部規章；

3. 管理及計劃發展本會會務；

4. 籌募經費，包括透過決議訂定會員每年須繳交之會費金額，以及在附有合理理由時，因應實際情況調整有關的會費金額；

5. 向會員大會提交工作報告及提出建議；

6. 在會員大會休會期間，由理事會負責本會日常會務運作。

二、理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名及副理事長二名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、倘理事長出缺或因故不能視事時，由會長指派之副理事長代其行使職務。

四、理事會會議每三個月召開一次，特別會議由理事長召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條

監事會

一、監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

二、監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名及副監事長二名。每屆任期為三年，可連選連任。

三、監事會會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條

簽名方式

本會所有合約及文件須由理事長簽署，方為有效。

第四章

其他規定

第十一條

經費

一、本會經費源於會費、社會各界熱心人士、企業及有關機構贊助或捐贈；政府資助以及其他合法收入，本會之收益可作為日常辦公和會務活動經費等，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二、本會經費收支，須由理事會造具決算報告經會員大會通過。

第十二條

附則

一、本會章程經會員大會正式通過後實施。

二、本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律規範。

澳門，二零二一年二月八日

私人公證員 鄧永恆

(是項刊登費用為 \$2,888.00)
(Custo desta publicação \$ 2 888,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

博物館學生研究員協會

Associação dos Estudante-Investigadores
Museológicos

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年二月四日存檔於本署2021/ASS/M1檔案組內，編號為38號。該修改章程文本如下：

第二條：本會之會址設在澳門黑沙環中街183號保利達花園第1座5樓G，若有需要，經會員大會決議，會址可遷往澳門任何地方。

第八條第2款：上述各機關之人員組成，由會員大會從會員中選出，每屆任期三年，可連選連任。

第十二條第1款：理事會為會員大會閉會期間之最高執行機關，由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。正、副理事長由理事會理事互選產生。

第十二條第2款：理事會下設秘書處，秘書處設一位秘書長、一位副秘書長。因應會務需要，理事會可透過其決議，增設或刪減屬下部門。

第十五條第1款：監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。

二零二一年二月四日於第二公證署

首席助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$635.00)
(Custo desta publicação \$ 635,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門退休公務員聯誼會

Associação para a Confraternização de
Aposentados e Pensionistas da Função
Pública de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年二月五日存檔於本署2021/ASS/M1檔案組內，編號為43號。該修改章程文本如下：

第二條——本會設在澳門荷蘭園二馬路十一號荷蘭園大廈三樓A。

第七條——凡違反本會章程、內部規章的條款及參與損害本會聲譽或利益活動的會員將按情節嚴重而處以書面警告、勸其退會、理事會表決通過廢除其會籍等紀律處分（已繳納之會費概不發還）。

第八條——二、主席團由大會選出的三至七名正式會員組成（總人數須為單數），設會長一名、副會長若干名、秘書一名，由主席團成員互選產生，任期三年，連選得連任。

第十三條——一、監事會由大會選出的三至七名正式會員組成，其數目必定為單數。

第十六條——本會設內部規章，訂定各級機關人事的推選辦法，規範領導機關轄下的各部份組織、行政管理及財務運作細則等事項，有關條文由會員大會通過後公佈執行。

第十八條——本會會徽：



澳門退休公務員聯誼會
Associação para a Confraternização de Aposentados e
Pensionistas da Função Pública de Macau

二零二一年二月五日於第二公證署

首席助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$850.00)
(Custo desta publicação \$ 850,00)

第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU****證 明 書****CERTIFICADO****澳門大學政府與行政學系同學會****Associação dos Estudantes de Governo e
Administração Pública de Universidade
de Macau**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年二月五日存檔於本署2021/ASS/M1檔案組內，編號為44號。該修改章程文本如下：

第六條——會員大會由理事會安排，每年舉行至少一次，須半數會員包括理事長出席，若不足，則順延半小時，屆時出席會員可自行召開，決議須獲過半數通過，但法律另有規定者除外。會員大會設會長一名、副會長若干名，秘書一名，任期二年，可連任。

第八條——理事會人數至少三人，且為單數，設理事長一名，副理事長及理事若干名，由會員大會選舉產生，任期二年，可連任。

第十一條——監事會人數至少三人，且為單數，設監事長一名，副監事長及監事若干名，由會員大會選舉產生，任期二年，可連任。

第十四條——經理事會商議，可設創會會長、創會理事長、榮譽會長、名譽顧問、榮譽會員及資深會員若干名。

二零二一年二月五日於第二公證署

首席助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$612.00)

(Custo desta publicação \$ 612,00)

第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU****證 明 書****CERTIFICADO****澳門博彩股份有限公司僱員工會****Associação Sindical dos Trabalhadores da
Sociedade de Jogos de Macau, S.A.**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年二月四日存檔於本署2021/ASS/M1檔案組內，編號為39號。該修改章程文本如下：

第二條**會址**

本會會址設於澳門殷皇子馬路11號群發花園第一座四樓A。

第五條**會員大會**

一·會員大會為本會的最高權力組織，由理事會召集會議。

二·會員大會設會長一人，副會長若干人，秘書一名，由出席會員以簡單多數方式互選產生，任期三年，連選得連任，會長負責主持會議。

三·會員大會負責聽取有關會務和財務報告，修改會章，決定會務方針以及負責選舉會長、副會長、秘書、理事會及監事會之成員。

第六條**會議**

一·會員大會每年舉行一次，在必要的情況下或應不少於二分之一會員以正當目的提出要求時，亦得召開特別會議。會員大會之召集須於最少提前八日以掛號信或簽收之方式通知，並載明開會日期、時間、地點及議程。

二·會員大會須在超過半數會員出席的情況下方可召開，如不足半數，可於半小時後作第二次召集；會員大會經第二次召集，出席人數不論多少，會議都視為有效，並可以行使會員大會的全部法定職權；會員大會的決議必須獲得出席成員過半數同意才能通過，但法律另有規定的事項除外。

第七條**理事會**

一·理事會成員總人數須為單數，由會員大會以投票方式選舉二十五至四十七名會員組成，任期三年，連選得連任，負責本會的行政管理。安排會員大會的一切準備工作，會務執行及工作開展。

二·理事會設理事長一名、副理事長及常務理事、理事若干名。

第八條**監事會**

一·監事會成員總人數須為單數，由會員大會以投票方式選舉三至九名會員組成，任期三年，連選得連任，負責監察理事會工作。

二·監事會設監事長一名，副監事長一名，監事若干名，由監事會成員互選產生。

二零二一年二月四日於第二公證署

首席助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,145.00)

(Custo desta publicação \$ 1 145,00)

第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU****證 明 書****CERTIFICADO****澳門華德福教育協會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年二月四日存檔於本署2021/ASS/M1檔案組內，編號為41號。該修改章程文本如下：

第二條**宗旨**

1. 將藝術化教養及生活方式普及化到澳門各大小社群、學校及機構。

2. 舉辦多元藝術，文化工作坊及活動，將華德福教育本土化，實踐具中國國情的文化藝術教育活動，宏揚中華傳統文化。

3. 推廣華德福教育和人智學相關的文化藝術培訓，舉辦國際性華德福幼兒教育師資培訓、特殊教育師資培訓以及家庭教育研習課。

4. 協助欲轉型為華德福教育的幼兒園或特教及早療機構。

5. 協助並支援健康社群之發展。

6. 出版各類華德福教育、特殊教育及社群發展之相關作品。

第三條**地址**

澳門筷子基林茂塘海邊大馬路信譽灣畔第一座四樓會所。

第四條**對象**

對華德福、自然教育及文化藝術素養培育有興趣之人士。

二零二一年二月四日於第二公證署

首席助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$760.00)

(Custo desta publicação \$ 760,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門公職司機協會**Associação de Condutores das
Entidades Públicas em Macau**

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零二一年二月四日存檔於本署2021/ASS/M1檔案組內，編號為36號。該修改章程文本如下：

第一章第二條，會址：澳門飛能便度圍3號金利來大廈第2座三樓D2。

第一章第三條，宗旨：本會為非牟利機構，以增進團結、維護權益、積極參與社會事務，開展和推廣社會文化、培訓教育、慈善及文娛康樂體育活動等事務為宗旨。

第二章第四條，加入：凡任職公職司機員工，並且認同本會章程，履行入會申請手續，經理事會批准，繳納會費後，即成為本會會員。如果本會會員因工作、職務上的變異，退休，但只要其遵守本會規章，交納會費，仍然屬於本會會員。

第三章第十一條，理事會：理事會為行政機關，理事會設理事長一名，副理事長兩名，秘書、財政各一名及理事若干名，而理事會人數必須為單數。其職權為策劃各類活動，日常會務，執行會員大會決議及提交工作報告。

第三章第十三條，會員大會：會員大會由全體會員組成，每年召開一次平常會議，在必要的情況下或因應不少於三分之一的會員聯名以正當目的提出的要求，亦得召開特別會員大會。會員大會由理事會召集。會員大會召集書應於十天前以掛號信或簽收之方式通知會員。召集書內須註明會員大會所定開會之日期、時間、地點及議程，大會必須有半數或以上會員出席即可進行會議。若出席會員不足法定人數，會議可於召集書所定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡亦可進行會議。會員大會的表決以過半數出席者贊成作為通過，但法律另有規定者除外。

第四章第十五條，經費：經費來源為會員每年繳交之會費、捐贈、任何機構及熱心人士等之資助。

二零二一年二月四日於第二公證署

首席助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$850.00)
(Custo desta publicação \$ 850,00)

私人公證員CARTÓRIO PRIVADO
MACAU**證明書**

CERTIFICADO

Círculo dos Amigos da Cultura de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por documento autenticado arquivado neste Cartório no maço a que se refere a alínea f) do número 2 do artigo 45.º do Código do Notariado com o n.º 1/2021, sob o n.º 1, foram alterados os artigos primeiro a vigésimo sexto dos estatutos da Associação com a denominação em epígrafe, conforme consta do documento anexo:

CAPÍTULO PRIMEIRO**Generalidades**

1.º

(Nome, Sede, Natureza e Objectivos)

Um. O «Círculo dos Amigos da Cultura de Macau», adiante designado pelas iniciais «C.A.C.» ou «Círculo», em chinês “澳門文化體”，é uma pessoa colectiva, sem fins lucrativos, de natureza cultural, constituída para promover a defesa dos seus associados, com sede em Macau, na Rua de Inácio Baptista, n.ºs 6 a 6-A, Edifício «Seaview Garden», 6.º andar.

Dois. Os objectivos do C.A.C. são o aprofundamento, a promoção e o intercâmbio da Cultura, das Artes e de todas as formas de expressão do saber humano, entre os seus associados e outras associações congêneres em Macau e de todo o mundo.

CAPÍTULO SEGUNDO**Associados**

2.º

(Categorias dos Associados)

Os associados classificam-se em efectivos e honorários, sendo considerados efectivos os que pagam quotas, e honorários as pessoas, singulares ou colectivas, que por terem prestado relevantes serviços à causa cultural em geral, ou ao C.A.C. em particular, a Assembleia Geral julgue merecedores de tal distinção.

3.º

(Admissão)

Um. A admissão de associados efectivos será feita mediante proposta, na qual, além

de duas assinaturas dos associados proponentes, no uso pleno dos seus direitos, deverá constar também o nome, filiação, idade, naturalidade, profissão, morada, assinatura do proposto e acompanhada de duas fotografias do candidato.

Dois. A assinatura do candidato implicará a sua aceitação incondicional de todas as disposições dos presentes Estatutos e demais regulamentos em vigor no C.A.C.

Três. A admissão ou rejeição de associados efectivos será a competência da Direcção com direito a recurso para a Assembleia Geral, convocada em conformidade com os presentes Estatutos.

Quatro. A admissão ou rejeição será comunicada ao interessado no prazo máximo de oito dias, sendo em qualquer dos casos a proposta arquivada.

Cinco. O candidato aprovado será considerado associado, mediante o pagamento de jóia e quotas de montante a fixar em Assembleia Geral.

Seis. Aos associados honorários será passado um diploma especial assinado pelo Presidente e Secretário da Assembleia Geral, sendo facultativo o pagamento de quotas.

4.º

(Deveres)

São deveres gerais dos associados:

a) Pagar com regularidade as suas quotas mensais e outros encargos contraídos;

b) Cumprir os Estatutos do Círculo, as deliberações da sua Assembleia Geral e as resoluções da Direcção, assim como os Regulamentos Internos da colectividade; e

c) Contribuir com todos os meios ao seu alcance para o progresso da agremiação.

5.º

(Direitos)

São direitos dos associados:

a) Participar em Assembleia Geral nos termos destes Estatutos;

b) Serem eleitos ou nomeados para cargos do Círculo ou para o representarem junto de quaisquer outros organismos; e

c) Participar em quaisquer actividades do Círculo sempre que estiverem em condições de o fazer;

d) Submeter, nos termos destes Estatutos, quaisquer propostas para a admissão de novos associados;

e) Requerer a convocação geral nos termos previstos no artigo décimo terceiro destes Estatutos; e

f) Usufruir de todas as regalias concedidas pelo Círculo.

6.º

(Perda de Direitos)

Um. Perderão os direitos de associados:

a) os que forem condenados judicialmente por crimes desonrosos; e

b) os que se atrasarem por mais de três meses no pagamento de quotas e que, convidados pela Direcção, por escrito, a fazê-lo o não façam no prazo máximo de oito dias.

Dois. Os associados eliminados por falta de pagamento de quotas poderão ser readmitidos desde que paguem as quotas em atraso no acto da readmissão e a Direcção não veja inconveniente.

7.º

(Sanções)

Um. Os associados que infringirem os Estatutos e Regulamentos do Círculo ficarão sujeitos às seguintes sanções:

a) Repreensão;

b) Suspensão até um ano; e

c) Expulsão.

Dois. As duas primeiras sanções serão impostas pela Direcção e a última será proposta pela mesma à Assembleia Geral.

Três. O associado suspenso não ficará isento do pagamento de quota nem do cumprimento dos restantes deveres, mas está somente inibido de exercer os direitos que lhe são conferidos pelos Estatutos.

Quatro. O associado que for suspenso tem o direito de se justificar em Assembleia Geral, não podendo tomar parte na discussão de qualquer outro assunto sem que a sanção seja dada por finda.

CAPÍTULO TERCEIRO

Receitas

8.º

(Receitas)

Um. Constituirão receitas ordinárias do C.A.C.:

a) O produto da cobrança das jóias e quotas; e

b) O produto de quaisquer fundos e valores do Círculo.

Dois. Constituirão receitas extraordinárias do C.A.C.:

a) Todos os donativos;

b) Qualquer receita que de momento se torne necessário angariar para fazer face às despesas extraordinárias ou imprevistas; e

c) O produto de quaisquer receitas eventuais do Círculo.

CAPÍTULO QUATRO

Corpos Gerentes e Eleições

9.º

(Enumeração)

São corpos gerentes do C.A.C.: a Assembleia Geral, o Conselho Geral, a Direcção, e o Conselho Fiscal.

10.º

(Eleições)

Um. Os corpos gerentes serão eleitos trienalmente em reunião ordinária da Assembleia Geral convocada para esse fim, no mês de Janeiro do ano em causa, sendo permitida a reeleição.

Dois. Nenhum associado poderá ser eleito para mais de um cargo nos corpos gerentes.

Três. As eleições para os corpos gerentes serão feitas por escrutínio secreto e por maioria de votos.

CAPÍTULO QUINTO

Assembleia Geral

11.º

(Composição e funcionamento)

Um. A Assembleia Geral é a reunião de todos os associados do Círculo no pleno uso dos seus direitos, convocados pela Mesa da Assembleia Geral por meio de aviso afixado na sede, por carta, por correio electrónico ou por livro de protocolo, com oito dias de antecedência.

Dois. À hora indicada na convocatória, a Assembleia Geral só pode deliberar desde que esteja presente a maioria dos associados.

Três. Caso não esteja presente a maioria dos associados a Assembleia Geral reúne e delibera com qualquer número, passados

trinta minutos em relação à hora indicada na convocatória.

Quatro. Com excepção para os casos em que o quórum necessário estipulado pela Lei em Macau, as deliberações da Assembleia Geral devem ser obtidas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes.

Cinco. As resoluções da Assembleia Geral só poderão ser alteradas ou revogadas por outra Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

12.º

(Mesa da Assembleia Geral)

A Mesa da Assembleia Geral é composta de um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário.

13.º

(Reuniões)

Um. A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente no mês de Janeiro de cada ano, para a apresentação, discussão e aprovação do relatório e contas da Direcção e do parecer do Conselho Fiscal, procedendo-se trienalmente à eleição dos novos corpos gerentes.

Dois. A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente, mediante aviso, a requerimento da Direcção, do Conselho Fiscal, ou de um grupo de, pelo menos, dez associados em pleno uso dos seus direitos.

14.º

(Competência)

Um. Compete à Assembleia Geral:

a) Apreciar e votar o relatório e contas da Direcção e o parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleger os corpos gerentes;

c) Fixar e alterar o valor das quotas;

d) Aprovar a admissão de associados honorários;

e) Expulsar associados; e

f) Introduzir ou promover as alterações que julgar necessárias aos presentes Estatutos.

Dois. Compete ao Presidente da Mesa, e no seu impedimento, ao Vice-presidente:

a) Convocar as reuniões da Assembleia Geral;

b) Manter a ordem e dirigir os trabalhos, respeitando e fazendo cumprir os Estatutos e demais disposições legais; e

c) Assinar as actas das sessões e dar posse aos corpos gerentes.

Três. Compete ao Secretário:

a) Elaborar as actas lançando-as no respectivo livro e assiná-las;

b) Arquivar todos os documentos apresentados à Assembleia Geral;

c) Elaborar todos os documentos dimanados da Assembleia Geral; e

d) Substituir o Presidente ou Vice-presidente nas suas faltas ou impedimentos.

CAPÍTULO SEXTO

Direcção

15.º

(Composição)

O Círculo é gerido por uma Direcção e composto por um Presidente, até três Vice-presidentes, um Tesoureiro, um Secretário e pelo menos três vogais.

16.º

(Reuniões e Apresentação de Relatórios e Contas)

Um. A Direcção reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente tantas vezes quantas as necessárias para o bom funcionamento da colectividade.

Dois. A Direcção apresentará no fim de cada ano um relatório e contas da sua gerência que serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral.

Três. As contas serão encerradas a trinta e um de Dezembro de cada ano, visto o ano social coincidir com o ano civil.

17.º

(Competência)

Um. Compete à Direcção:

a) Dirigir, administrar e manter as actividades do Círculo;

b) Acatar e fazer cumprir os Estatutos, os Regulamentos Internos e as deliberações da Assembleia Geral;

c) Admitir os associados efectivos e propor à Assembleia Geral a nomeação de associados honorários;

d) Punir e propor à Assembleia Geral a expulsão de associados;

e) Requerer ao Presidente da Assembleia Geral a convocação da mesma, sempre que o julgue necessário;

f) Elaborar o relatório anual das actividades do Círculo, abrangendo o resumo das receitas e despesas, e submetê-lo à discussão e aprovação da Assembleia Geral com o prévio parecer do Conselho Fiscal;

g) Nomear os representantes do Círculo para os actos oficiais ou particulares, a figurar; e

h) Elaborar os Regulamentos Internos necessários ao bom funcionamento do Círculo.

Dois. Compete ao Presidente, e no impedimento deste, ao Vice-Presidente, presidir às reuniões da Direcção e dirigir todas as actividades.

Três. Compete ao Tesoureiro:

a) Arrecadar e ter sob sua guarda as receitas e valores do Círculo;

b) Escriturar os livros da tesouraria e ter sempre em dia o livro-caixa; e

c) Providenciar para que a contabilização se mantenha sempre em dia.

Quatro. Ao Secretário compete assegurar todo o expediente do Círculo e elaborar as actas das reuniões da Direcção.

Cinco. Aos vogais competem dar apoio às actividades e realizar pelo Círculo e assistir às reuniões quando forem convocadas.

CAPÍTULO SÉTIMO

Conselho Fiscal

18.º

(Composição)

O Conselho Fiscal será composto por um Presidente, um Secretário e até três vogais.

19.º

(Competência)

Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar os actos administrativos da Direcção;

b) Examinar com regularidade as contas;

c) Elaborar o seu parecer, para ser apresentado à Assembleia Geral, sobre relatórios, contas e demais actos da Direcção; e

d) Solicitar a convocação da Assembleia Geral quando os interesses do Círculo assim o exigirem.

CAPÍTULO OITAVO

Conselho Geral

20.º

(Composição)

O Conselho Geral é composto pelos associados honorários eleitos para o efeito, em Assembleia Geral, havendo um presidente, dois vice-presidentes, e restantes vogais.

21.º

(Competência)

Um. Por sua iniciativa compete ao Conselho Geral emitir sugestões e recomendações à Direcção. Poderá igualmente elaborar propostas e emitir pareceres sobre matérias para as quais seja solicitado pela Direcção.

Dois. A Direcção e o Conselho Fiscal podem assistir e intervir, sem direito a voto, às reuniões do Conselho Geral.

CAPÍTULO NONO

Disposições gerais e Transitórias

22.º

(Alterações aos Estatutos)

As alterações aos presentes Estatutos exigem voto favorável de três quartos do número dos associados presentes, deliberadas em Assembleia Geral para esse fim expressamente convocada.

23.º

(Dissolução do Círculo)

Um. O Círculo só poderá ser dissolvido pelo voto favorável de três quartos do número total dos associados, deliberado em Assembleia Geral para esse fim expressamente convocada.

Dois. A Assembleia Geral nomeará uma comissão liquidatária quando a dissolução for aprovada, devendo o produto dos bens existentes depois de saldados os compromissos do Círculo, ou consignadas as quantias para o seu pagamento, reverter a favor de qualquer acção benemérita concreta no domínio da Cultura e de Artes.

24.º

(Donativos)

Sem prévia autorização da Direcção, é expressamente proibido aos associados proceder à angariação de donativos para o Círculo.

25.º

(Interpretação dos Estatutos)

Quaisquer dúvidas surgidas na interpretação dos presentes Estatutos ou

em qualquer matéria que o mesmo seja omissa, será resolvida por deliberação da Direcção carecendo, no entanto, da aprovação da primeira Assembleia Geral que se realizar.

26.º

(Distintivo)

O C.A.C. usará como distintivo o que consta do desenho anexo.



Cartório Privado, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 2021. — O Notário, *Ricardo Sá Carneiro*.

(是項刊登費用為 \$7,238.00)

(Custo desta publicação \$ 7 238,00)



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$59.00

PREÇO DESTES NÚMEROS \$59,00